



DIRETORIA GERAL

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001-65, REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2023, às 14H30**, na sala de reuniões da OVG, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, em Goiânia, Capital de Goiás, realizada por convocação da Diretora Geral, **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, por meio da Carta Circular nº 001/2023-DIGER, na conformidade das disposições estatutárias, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), em segunda convocação, observada a necessária presença de no mínimo 1/3 (um terço) dos associados presentes em segunda convocação, estando presentes 07 (sete) membros do Conselho de Administração, 03 (três) membros do Conselho Fiscal, e 04 (quatro) membros da Diretoria e a Presidente de Honra da Organização das Voluntárias de Goiás, cujas decisões serão tomadas pelo voto concorde de no mínimo 2/3 (dois terços) dos presentes para deliberar, de acordo com o art. 15, I, art. 19, § 2º e art. 55 do Estatuto Social, sobre os assuntos constantes da pauta: **1 - Aprovar a alteração e a consolidação do Estatuto Social.** Instalada a ASSEMBLEIA, a Diretora Geral cumprimentou a todos e os agradeceu por atender a sua convocação para tratar do assunto constante da pauta. Informou que o objetivo das alterações propostas no Estatuto Social é **extinguir os cargos de Diretoria de Ação Social e da Diretoria de Programas Especiais e criar quatro novos cargos de diretorias, a saber: Diretoria de Planejamento e Gestão; Diretoria de Promoção Social; Diretoria de Unidades Socioassistenciais e Diretoria de Programas para Juventude.** Na sequência, passou a palavra para a Presidente de Honra da OVG, Sra. Maria das Graças Landim Carvalho Caiado, que cumprimentou a todos e agradeceu pela presença. Mencionou que as mudanças se apresentaram necessárias, considerando que houve um grande acréscimo das atividades e serviços oferecidos pela OVG nos últimos quatro anos, de maneira que a reestruturação proposta se mostra premente e indispensável para que a OVG possa continuar atendendo à população socialmente vulnerável do Estado de Goiás com excelência. Passou então a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro da

09/03/23 Prot.: 1282779



DIRETORIA GERAL

OVG, Sr. Sérgio Borges Fonseca Júnior, que cumprimentou a todos e, na sequência, apresentou as competências das novas diretorias. Mencionou que, com a aprovação, **as alterações do Estatuto Social passarão a vigorar a partir de 01 de março de 2023**, considerando a necessidade de ajustes operacionais para o novo formato. Ao final, apresentou uma a uma as alterações no Estatuto Social decorrentes das alterações e inclusões: **(1) Alteração do CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, Seção I – DA ESTRUTURA, Artigo 13, inciso IV, para manter os itens 1 e 2, renomear os itens 3 e 4 e incluir os itens 5 e 6, que passam a ter a seguinte redação: “Artigo 13, IV Diretoria, 3. Diretoria de Planejamento e Gestão; 4. Diretoria de Promoção Social; 5. Diretoria de Unidades Socioassistenciais; 6. Diretoria de Programas para Juventude”.** **(2) Alteração do CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, Seção III – DA DIRETORIA, Artigo 33, para manter os incisos I e II, renomear os incisos III e IV e inserir os incisos V e VI, que passam a ter a seguinte redação: “Artigo 33, III. Diretor de Planejamento e Gestão; IV. Diretor de Promoção Social; V. Diretor de Unidades Socioassistenciais, VI. Diretor de Programas para Juventude”.** **(3) Alteração do CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, Seção III – DA DIRETORIA, no qual, por uma questão de organização estrutural de apresentação das Diretorias no documento, terá alteradas as redações das Subseções III e IV e incluídas as Subseções V e VI, com a seguinte redação, respectivamente: “Subseção III - DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Artigo 36 – Compete ao Diretor de Planejamento e Gestão: I. organizar, coordenar e operacionalizar todas as ações de planejamento da Organização, dando suporte as unidades integrantes da OVG; II. supervisionar as metas estabelecidas aos gestores da Organização, decorrentes do contrato de gestão firmado com o poder público e das diretrizes internas, seguindo princípios da gestão por resultados; III. proceder a formulação de ações, diretrizes e normas para a padronização de métodos de trabalho; IV. realizar o mapeamento de processos em conjunto com as demais unidades integrantes da OVG; V. implantar diretrizes para a gestão por processos na administração da Organização, com foco na**

09/03/23 Prot.: 1282779





## DIRETORIA GERAL

governança, no alinhamento com a estratégia e na transformação dos processos; VI. definir, manter, divulgar e implantar o modelo de governança em gestão por processos na administração da organização; VII. propor soluções e ferramentas que viabilizem a gestão e a automação de processos para a administração da organização; VIII. coordenar a elaboração dos saldos do Contrato de Gestão; IX. promover e garantir a atualização de sistemas de informações gerenciais, com os dados referentes as metas do Contrato de Gestão, para o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações organizacionais; X. promover a governança corporativa, gerir os processos e os projetos organizacionais, garantir a inovação e a simplificação na gestão institucional, medir desempenho organizacional, elaborar e manter a Carta de Serviços, em parceria com as unidades administrativas afins; XI. gerenciar a elaboração e a implementação do planejamento estratégico, bem como o acompanhamento e a avaliação de seus resultados; XII. contribuir no estabelecimento e difusão de fluxos de procedimentos, processos e boas práticas da Pasta; XIII. elaborar projetos, planos de trabalho e congêneres para a captação de recursos estaduais e federais, incluindo o seu respectivo cadastro; XIV. coordenar o planejamento e a execução de solenidades e eventos da organização; XV. coordenar a captação de recursos financeiros para a Organização, bem como a elaboração, execução e monitoramento dos respectivos projetos prioritários em conjunto com as demais áreas da organização; XVI. prospectar oportunidades de captação de recursos e divulgá-las às unidades da Organização, possibilitando novas alternativas para financiamento da Organização; XVII. planejar, de forma estratégica, os processos aquisitivos da Organização; XVIII. programar, de forma integrada, a aquisição de bens e serviços da Organização; XIX. acompanhar a gestão dos contratos e convênios relativos à área de atuação; XX. propor à Diretoria Geral diretrizes e normas relativas à área de sua competência; XXI. exercer atividades correlatas. Subseção IV - **DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL** Artigo 37 – Compete ao Diretor de Promoção Social: I. mobilizar, articular e integrar com os atores e equipamentos públicos para identificar as desproteções sociais das famílias mais vulneráveis do Estado; II. subsidiar os órgãos e entidades do

09/03/23 Prot.: 1282779



DIRETORIA GERAL

---

*Poder Executivo de informações para a elaboração e execução de uma agenda integrada de ações para promover a melhoria da qualidade de vida e a justiça social no Estado de Goiás; III. planejar, coordenar e executar as atividades de Promoção Social da OVG, estabelecendo metas e objetivos a serem alcançados; IV. dirigir as unidades que lhe são subordinadas, do ponto de vista técnico, atendendo à legislação de regência, em especial a LOAS e o SUAS; V. elaborar e propor ao Diretor Geral projetos e programas de expansão da atuação social da OVG; VI. analisar e emitir parecer técnico sobre projetos apresentados por terceiros, no âmbito interno ou externo; VII. acompanhar e avaliar as atividades e os resultados das atividades de promoção social da OVG; VIII. acompanhar, indicar e orientar a representação da OVG junto aos órgãos externos em que haja correlação com a área da Diretoria de Promoção Social; IX. elaborar anualmente o orçamento de sua diretoria e das unidades gestoras subordinadas; X. representar a OVG e participar de reuniões externas quando designado; XI. assinar, isoladamente ou em conjunto com o Diretor Geral, os documentos pertinentes à sua área de atuação; XII.*

*propor à Diretoria Geral diretrizes e normas relativas à área de sua competência; XIII. acompanhar a execução dos termos de parcerias firmados pela OVG relativos às unidades sob sua responsabilidade; XIV. exercer atividades correlatas.*

**Subseção V - DA DIRETORIA DE UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS**

*Artigo 38 - Compete ao Diretor de Unidades Socioassistenciais: I. mobilizar, articular e integrar com os atores e equipamentos públicos para identificar as desproteções sociais das famílias mais vulneráveis do Estado; II. subsidiar os órgãos e entidades do Poder Executivo de informações para a elaboração e execução de uma agenda integrada de ações para promover a melhoria da qualidade de vida e a justiça social no Estado de Goiás; III. planejar, coordenar e executar as atividades de gestão das Unidades Socioassistenciais da OVG, estabelecendo metas e objetivos a serem alcançados; IV. dirigir as unidades que lhe são subordinadas, do ponto de vista técnico, atendendo à legislação de regência, em especial a LOAS e o SUAS; V. elaborar e propor ao Diretor Geral projetos e programas de expansão da atuação social da OVG; VI. analisar e emitir*

09/03/23 Prot.: 1262779





DIRETORIA GERAL

*parecer técnico sobre projetos apresentados por terceiros, no âmbito interno ou externo; VII. acompanhar e avaliar as atividades e os resultados das atividades de gestão das Unidades Socioassistenciais da OVG; VIII. acompanhar a gestão dos recursos dos idosos institucionalizados no Centro de Idosos Sagrada Família; IX. acompanhar, indicar e orientar a representação da OVG junto aos órgãos externos em que haja correlação com a área da Diretoria de Unidades Socioassistenciais; X. acompanhar a execução dos termos de parcerias firmados pela OVG relativos às unidades sob sua responsabilidade; XI. elaborar anualmente o orçamento de sua diretoria e das unidades gestoras subordinadas; XII. representar a OVG e participar de reuniões externas quando designado; XIII. assinar, isoladamente ou em conjunto com o Diretor Geral, os documentos pertinentes à sua área de atuação; XIV. propor à Diretoria Geral diretrizes e normas relativas à área de sua competência; XV. mobilizar, articular e integrar com atores e equipamentos públicos para promover ações de garantia de direitos da pessoa idosa, de famílias em risco social e nutricional, bem como para as pessoas acolhidas na Casa do Interior; XVI. Exercer atividades correlatas.*

**Subseção VI - DA DIRETORIA DE PROGRAMAS PARA JUVENTUDE** Artigo 39 - *Compete ao Diretor de Programas para Juventude: I. planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas aos programas para a juventude, estabelecendo metas e objetivos a serem alcançados; II. elaborar e propor ao Diretor Geral projetos e programas de expansão da atuação da OVG; III. analisar e emitir parecer técnico sobre projetos apresentados por terceiros, no âmbito interno ou externo; IV. acompanhar e avaliar as atividades e os resultados das atividades da OVG; V. gerir o processo seletivo e a manutenção do quadro de beneficiários do PROBEM, conforme descrito na legislação pertinente; VI. julgar, em última instância, os eventuais recursos de candidatos, beneficiários, organizações parceiras e instituições de ensino superior cadastradas junto ao PROBEM; VII. dar publicidade e transparência ao resultado do processo seletivo do PROBEM; VIII. dirigir e acompanhar a gestão dos Programas Juventude Tecendo o Futuro e Meninas de Luz; IX. dirigir as unidades do Centro da Juventude Tecendo o Futuro do ponto de vista técnico e operacional, atendendo à legislação*

09/03/23 Prot.: 1282779

jm



DIRETORIA GERAL

vigente; X. acompanhar as ações e projetos de integração ao mundo do trabalho aos beneficiários dos programas da juventude; XI. prospectar oportunidades e firmar parcerias com organizações públicas e privadas para viabilizar vagas em cursos de capacitação e qualificação, estágios e empregos; XII. realizar junto às gerências o levantamento de necessidades de treinamento e capacitação das pessoas e propor treinamentos; XIII. promover a avaliação dos programas da juventude, por meio de estudos, em parceria com institutos de pesquisas que demonstrem os resultados obtidos com a implementação dos programas, oferecendo subsídios para a tomada de decisões; XIV. elaborar relatórios gerenciais, de avaliação e outros que lhe sejam solicitados, referentes aos programas da juventude; XV. elaborar o orçamento da Diretoria, alinhado às diretrizes da Organização e com as metas do Contrato de Gestão definidas pelo seu órgão supervisor; XVI. representar a OVG, no que tange aos programas da juventude e participar de reuniões externas, quando designada; XVII. assinar, isoladamente ou em conjunto com o Diretor Geral, os documentos pertinentes à sua área de atuação; XVIII. propor à Diretoria Geral diretrizes e normas relativas à área de sua competência; XIX. exercer outras atividades correlatas.” (7) A partir do **Capítulo V – DO QUADRO DE PESSOAL**, haverá a renumeração da redação dos atuais artigos 38 a 57, que passam a ser lidos nos artigos 40 a 59, respectivamente, mantendo-se a redação original: “**CAPÍTULO V DO QUADRO DE PESSOAL** Artigo 40 - O pessoal da OVG será admitido, mediante processo de seleção, em observância à “Política de Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos”, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis Trabalho, exceto nos casos de contratação para cargo de confiança, entendido esse como o de chefia, direção e assessoramento, nos limites e quantitativos definidos no Plano de Cargos, Carreira e Salários. § 1º - Quando se tratar de contratação de pessoal, exclusivamente, com recurso próprio não se aplicarão as regras fixadas no caput deste artigo. § 2º – A política de cargos, salários, funções gratificadas, cargos de confiança e benefícios será elaborada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração, à exceção daquelas impostas por força de lei, Convenção Coletiva de Trabalho ou

09/03/23 Prot.: 128279





DIRETORIA GERAL

*sentença normativa. CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO FINANCEIRO Artigo 41 – O exercício financeiro coincidirá com o ano civil. Artigo 42 - Anualmente, em época própria, a OVG apresentará a proposta do quantitativo necessário às despesas a serem atendidas por dotações orçamentárias do poder público, mediante assinatura de Contrato de Gestão, nos termos da legislação pertinente. Artigo 43 - A OVG gozará de autonomia administrativa, econômica e financeira, sendo de sua privativa competência a gestão dos respectivos bens e recursos. Artigo 44 - O relatório financeiro, o relatório de execução e o balanço contábil e financeiro anual serão publicados, depois de aprovados pelo órgão competente, no Diário Oficial do Estado, até o dia 30 (trinta) do mês de março do ano subsequente, devidamente acompanhado das certidões negativas de débito junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS, DOS RENDIMENTOS E DO PATRIMÔNIO Artigo 45 – Os recursos financeiros da OVG provêm de: I. contribuições dos associados; II. subvenções recebidas; III. doações, legados e outros auxílios proporcionados por pessoas físicas ou jurídicas; IV. rendas sobre bens, prestação de serviços, convênios, contratos de gestão e aplicações financeiras; V. renda oriunda de promoções ou participações em eventos institucionais realizados por outras pessoas físicas ou jurídicas; VI. subvenções sociais que lhe forem transferidas pelo Poder Público; VII. outros recursos que porventura lhe sejam destinados; Parágrafo Único - As cooperações de ordem financeira e quaisquer tipos de doações somente serão recebidos mediante emissão de recibo ou nota fiscal emitido pela OVG. Artigo 46 - A OVG aplicará suas receitas, rendas, rendimentos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional, salvo a realização de parceria ou Termo de Cooperação Internacional para o desenvolvimento de suas atividades no Brasil. § 1º - As subvenções, doações e excedentes financeiros serão aplicados na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, nas finalidades a que estejam vinculadas. § 2º – A OVG não distribuirá bens ou parcela de seu patrimônio líquido em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da*

09/03/23 Prot.: 1282779



DIRETORIA GERAL

entidade ou em qualquer outra hipótese. Artigo 47 – Constituem rendimentos da OVG: I. as receitas decorrentes de atividades próprias ou daquelas exercidas em razão de convênios, contratos de gestão ou instrumento similar, bem como de associações com terceiros; II. os provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade; III. os juros bancários e outras receitas eventuais; IV. as rendas constituídas em seu favor por terceiros; V. os usufrutos instituídos em seu favor; VI. a renda recebida pela prestação de serviço, através de contrato, e pela comercialização dos produtos; VII. os rendimentos resultantes de atividades relacionadas, direta ou indiretamente, com as finalidades estabelecidas neste Estatuto; VIII. as subvenções do Poder Público e quaisquer auxílios de particulares, destinados à realização de suas finalidades estatutárias. Artigo 48 - A OVG poderá receber doações no país ou no exterior, que objetivem o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de seus serviços/atividades, observadas as normas legais vigentes. Parágrafo Único - É vedada a distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto. Artigo 49 – Os bens móveis e imóveis recebidos em doação e aqueles adquiridos pelo resultado da venda dos bens recebidos em doação ou por qualquer outro recurso próprio, constituirão patrimônio físico exclusivo da Organização das Voluntárias de Goiás – OVG. Parágrafo Único – Os bens adquiridos com recursos oriundos do Erário Estadual, Federal ou Municipal serão controlados de forma separada e devolvidos ao Poder Público correspondente ao final do contrato, convênio ou instrumento de ajuste similar, como recebidos, salvo o desgaste natural pelo uso, podendo o Poder Público doá-los à OVG. CAPÍTULO VIII DA ESTRUTURA FÍSICA Artigo 50 – Integram a rede física de atendimento da OVG as seguintes unidades: I. Sede; II. Casa do Interior de Goiás – CIGO; III. Centro de Idosos Sagrada Família – CISF; IV. Centro de Idosos Vila Vida – CIVV; V. Espaço Bem Viver I – EBV I; VI. Espaço Bem Viver II – EBV II; VII. Centro da Juventude Tecendo o Futuro – CJTF; VIII. Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira – CSDG; IX. Restaurante do Bem – RB; Parágrafo Único – Novos programas e ações poderão ser criados, mediante aprovação da Assembleia Geral, desde que

09/03/23 Prot.: 1282779





DIRETORIA GERAL

---

*compatíveis com as finalidades da OVG. Artigo 51 - As unidades operacionais funcionarão em prédios próprios ou cedidos pela União, Estado, Município ou entidades sociais particulares, mediante contrato de comodato, cessão de uso ou outras formas, nos termos da legislação própria. Artigo 52 - A OVG poderá locar imóveis para a melhoria qualitativa e quantitativa no atendimento aos seus beneficiários, contando com a participação e ajuda da sociedade ou do Poder Público, por meio de subvenção social. CAPÍTULO IX DA EXTINÇÃO Artigo 53 – A OVG extinguir-se-á por deliberação de 2/3 (dois terços) da totalidade de seus associados, cuja fração será arredondada para o número inteiro imediatamente superior, reunidos em assembleia geral especialmente convocada para esta finalidade. Artigo 54 – Em caso de dissolução ou desqualificação da OVG como Organização Social, prevista no artigo 15, inciso V, o patrimônio, legado, doações e excedentes financeiros decorrentes de suas atividades serão incorporadas integralmente ao patrimônio de outra Organização Social com registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, qualificada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, na mesma área de atuação, ou ao patrimônio da União, Estado, Distrito Federal ou Município, na proporção dos recursos e bens por estes alocados. Parágrafo Único – Não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território em que a associação tiver sede, instituição nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à Fazenda do Estado, do Distrito Federal e da União na proporção dos recursos alocados. CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS Artigo 55 - Os conselheiros, instituidores e associados, exceto os Diretores, não perceberão remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas por este Estatuto. Artigo 56 - A OVG poderá gozar dos privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, criadas em virtude de lei. Artigo 57 – Este Estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, por proposta do Conselho de Administração e da Diretoria, mediante aprovação da Assembleia Geral. Artigo 58 – O Diretor Geral designará dentre os Diretores eleitos*



DIRETORIA GERAL

o substituto dos membros da Diretoria em suas faltas e impedimentos. Artigo 59 – Nas omissões, serão aplicados, sucessivamente, os princípios gerais de direito, a analogia e os costumes, observadas as disposições deste Estatuto e o bem comum, devendo, nos casos considerados relevantes, recorrer-se à Assembleia Geral.” (8) Nova numeração e redação do artigo 58, para fins de adequação, que passará a ser lido no artigo 60 com a seguinte redação: “Artigo 60 – Fica alterado o Estatuto anterior, de 29/06/2022 e que foi encaminhado para averbação junto ao 2º Tabelionato de Protesto e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Goiânia – GO”. (9) Nova numeração e redação do artigo 59, que passará a ser lido no artigo 61 com a seguinte redação: “Artigo 61 – Este Estatuto entra em vigor a contar de 01 de março de 2023.” (10) Alteração da remissão ao artigo 52 no inciso V do artigo 15, considerando que houve mudança na ordem dos artigos, passando à seguinte redação: “Artigo 15 , V . Deliberar sobre o destino a ser dado ao patrimônio da OVG no caso de dissolução, extinção ou desqualificação, observado o estabelecido no artigo 54”. Encerrada a apresentação, a Diretora Geral colocou a matéria da pauta em votação. Não havendo questionamento e objeção, a **proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social foi votada e aprovada por unanimidade pelos associados presentes**. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Geral agradeceu a presença de todos e pediu que a presente Ata fosse averbada à margem do Registro de Pessoas Jurídicas, nº 086, dando por encerrada e desfeita a Assembleia. Eu, Taísa Caroline dos Santos Machado, na qualidade de advogada e secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata.

**Taísa Caroline dos Santos Machado**  
Advogada e Secretária “ad hoc”  
OAB/GO nº 40.703

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral – OVG





29 TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA

TITULAR: MARCONI DE FARIA CASTRO  
RUA G. Nº 225, SETOR CENTRAL, TELEFONE (62) 3212-1500, TELEFONEMENDAGEM (62) 99803-4530, GOIÂNIA-GO, WWW.29PRTD.COM.BR

Protocolizado em 09/03/23 e registrado por processo digital sob nº 1.282.779, averbado no Registro de Pessoas Jurídicas em 09/03/23 à margem do registro nº 5.807, no livro A-11, fls 59.  
Dou fé.



Selo digital: 01692303012966630650005

Consulte em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Emolumentos	84,96	Fundesp	8,50	Funesp	0,00	Estado	0,00
Funpes	0,00	Funemp	2,55	Fundaf	0,00	Funcomp	2,55
Adv. Dat.	1,70	Funproge	1,70	Femal	0,00		
Fundepeg	1,06	Taxa Jud.	18,87	ISS	4,25		
Despesas	0,00	Total	126,14				

Goiânia, 09 de março de 2023.

Marconi de Faria Castro - Oficial  
 Christiane C. e S. de Castro Helou - Oficial Substituto  
 Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto  
 Valter Borges Marinho - Oficial Substituto  
 Simone Cinthete Silva Garcia - Escrivente  
 Douglas Godoi Santos - Escrivente  
 Reginado de Souza - Escrivente

Oficial

09/03/23 Prot.: 1282779



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS COM A ASSINATURA DOS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.106.664/0001-65, REALIZADA ÀS 14H30. (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS), DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

1.	Maria das Graças Landim Carvalho Caiado	
2.	Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	
3.	César Augusto Sotkeviciene Moura	
4.	Cristiano Gomes de Araújo	
5.	Eliene Mendes de Oliveira Feitosa	
6.	Fernando Bacelar de Sousa	
7.	Flávio Henrique de Sarmiento Seixas	
8.	Fritz Eduardo Kasbaum	
9.	Ismênia Rodrigues de Souza	
10.	Javier Miguel Magul	
11.	Jeane de Cássia Dias Abdala Maia	
12.	José Alves Queiroz	
13.	Marco Aurélio Martins da Silva	
14.	Marcos Fernando Arriel	
15.	Olga Maria Saab	
16.	Rivael Aguiar Pereira	
17.	Rúbia Erika Prado Cardoso	
18.	Sérgio Borges Fonseca Junior	
19.	Silvana Cruz Fuini	
20.	Wellington Matos de Lima	

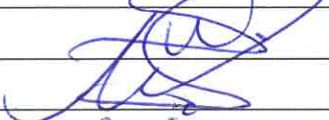





ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS COM A ASSINATURA DOS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.106.664/0001-65, REALIZADA ÀS 14H30. (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS), DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

21.	Antônio Eurípedes de Lima	
22.	Cássia Rodrigues de Bessa	
23.	Leila Monteiro Santa Brígida	

  
Adryanna Leonor Melo de O. Caiado  
Diretora Geral

09/05/23 Prot.: 128279

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001-65, REALIZADA NO DIA 07/02/2023, ÀS 15H00 (QUINZE HORAS),** na sala de reuniões da OVG, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, em Goiânia, Capital de Goiás, realizada por convocação da Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, com a participação de 06 (seis) membros titulares do Conselho de Administração e 02 (dois) suplentes, 3 (três) membros do Conselho Fiscal, 04 (quatro) membros da Diretoria, Presidente de Honra da Organização das Voluntárias de Goiás e colaboradores da OVG convidados para subsidiar os trabalhos, sendo que a lista de presença é assinada somente pelos membros do Conselho de Administração, conforme Carta Circular 002/2023 - DIGER/C.ADM, na conformidade das disposições estatutárias, artigo 27, V e VI, às 15h00 (quinze) em segunda convocação para deliberar a seguinte pauta do dia: **1 - Aprovar alteração do Organograma e Regimento Interno da OVG e 2 - Aprovar alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos empregados da Organização.** Instalada a ASSEMBLEIA, a Diretora Geral cumprimentou a todos e os agradeceu por atender a sua convocação para tratar do assunto constante da pauta. Na sequência, passou a palavra para a Presidente de Honra da OVG, a Sra. Maria das Graças Landim Carvalho Caiado, que cumprimentou a todos e agradeceu a presença. Mencionou que as mudanças se apresentaram necessárias, considerando que houve um grande acréscimo das atividades e serviços oferecidos pela OVG nos últimos quatro anos, de maneira que a reestruturação proposta se mostra premente e indispensável para que a OVG possa continuar atendendo à população socialmente vulnerável do Estado de Goiás com excelência. Passou então a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro da OVG, Sr. Sérgio Borges Fonseca Júnior, que cumprimentou a todos e, na sequência, iniciou a apresentação dos slides de powerpoint, via *datashow*, do primeiro assunto da pauta: **1 - Alteração do Organograma e Regimento Interno da OVG.** Primeiramente, enfatizou que todo o conteúdo do Regimento Interno foi revisto com o intuito de apresentar o texto de forma mais clara e objetiva. A propósito, tendo em vista a revisão do Planejamento Estratégico, concluído em 2022, mencionou que no Capítulo II - DA MISSÃO, VISÃO E VALORES, em seu artigo 2º, serão inseridas as expressões





“parcerias sociais” e “até 2025”. Destacou também que, com as alterações dos cargos de Diretorias aprovadas em Assembleia Geral, houve a extinção da Diretoria de Ações Sociais e da Diretoria de Programas Especiais, sendo criadas quatro novas Diretorias e seus respectivos cargos, a saber: Diretoria de Planejamento e Gestão; Diretoria de Promoção Social; Diretoria de Unidades Socioassistenciais e Diretoria de Programas para Juventude. Relatou que permanecem existentes a Diretoria Geral e a Diretoria Administrativa e Financeira, com seus respectivos Diretores eleitos, embora a presente proposta de alteração do Regimento Interno contenha modificação parcial das respectivas estruturas organizacionais vinculadas. Em seguida, passou à leitura da nova redação do Regimento Interno, acompanhada do novo Organograma proposto, pontuando uma a uma as alterações, dando destaque ao seguinte: **(1) Diretoria Geral (DIGER)** - haverá a alteração das competências da Chefia de Gabinete de Relações Institucionais (CGRI), com a exclusão da parte relacionada à captação de recursos, uma vez que já existe uma Gerência que atua na área; alteração da Gerência Estratégica Jurídica (GEJUR) que passará a ser Assessoria Jurídica (ASJUR), posicionada hierarquicamente acima das Gerências da Organização e abaixo das Diretorias e Chefias de Gabinete; divisão da Gerência Estratégica de Controladoria, *Compliance* e Ouvidoria em Gerência de Controle Interno (GCI) e Gerência de *Compliance* e Ouvidoria (GCO); renomeação da Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional (GECMI) para Gerência de Comunicação e Marketing Institucional (GCMI), passando a contar com uma Coordenação de Marketing Institucional (CMI); renomeação da Gerência Estratégica da Secretaria Geral para Gerência da Secretaria Geral (GSG). **(2) Diretoria de Planejamento e Gestão (DIPLAG)** - A Gerência Estratégica de Planejamento e Governança, antes vinculada à Diretoria Geral, passará a lhe ser subordinada, sendo dividida em Gerência de Planejamento (GPLAN), com a criação da Coordenação de Monitoramento do Contrato de Gestão (CMCG) e Gerência de Governança, Inovação e Projetos (GGIP), com a criação das Coordenação de Projetos (CPROJ) e Coordenação de Processos (CPROC). Além disso, houve a criação da Gerência de Programação de Compras (GPCOM), com as respectivas Coordenação de Programação de Aquisição de Bens (CPAB), Coordenação de

Programação de Aquisição de Serviços (CPAS) e Coordenação de Monitoramento de Contratos (CMC). Mencionou que a Gerência Estratégica de Negócios e Captação de Recursos, antes ligada à Diretoria Geral, passará a lhe ser subordinada, sob a denominação Gerência de Negócios e Captação de Recursos (GNCR), com a criação da Coordenação de Negócios Sociais (CNS). A Gerência Estratégica de Cerimonial e Eventos, antes vinculada à Diretoria Geral, passará a lhe ser subordinada, com a denominação Gerência de Cerimonial e Eventos (GCEV), com a criação da Coordenação de Apoio Logístico de Eventos (CLE). **(3) Diretoria Administrativa e Financeira (DIAF)** - Haverá a divisão da Gerência de Gestão de Pessoas em duas gerências: Gerência de Administração de Pessoal (GAP) e Gerência de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoas (GSDP). Na Gerência Administrativa (GAD), a Coordenação de Controle Patrimonial (CCP) será dividida em Coordenação de Gestão Patrimonial (CGP) e Coordenação de Almoxarifado e Estoque (CAE). A Coordenação de Serviços Gerais (CSG) foi desmembrada, com a criação da Gerência de Engenharia e Infraestrutura (GEI). A Coordenação de Apoio Logístico e Transporte passará a ser Gerência de Apoio Logístico e Transporte (GALT). Não houve alteração na Gerência Financeira (GFIN). A Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços (GAPS) não sofrerá alterações. Mencionou que a Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) passará a contar com três novas coordenações: Coordenação de Suporte e Infraestrutura (CSINF), Coordenação Desenvolvimento de Sistemas (CDS) e Coordenação de Segurança da Informação (CSI). **(4) Diretoria de Promoção Social (DIPS)** - Terá sob sua subordinação a Gerência de Promoção do Voluntariado (GPV), que passará a ser denominada Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais (GVPS). Da mesma forma, a Gerência de Benefícios Sociais (GBS), que passará a contar com três coordenações, a saber: Coordenação de Sistematização de Informações (CI-GBS), Coordenação de Monitoramento Socioassistencial (CMS) e Coordenação de Apoio Administrativo da GBS (CA-GBS). A Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais (GEDS) e a Gerência de Gestão Social e Avaliação (GGSA), antes ligadas à Diretoria de Programas Especiais (DIPE), passarão a ser subordinadas à Diretoria de Promoção Social. A Coordenação de Logística (CL) da Gerência de Gestão Social e Avaliação (GGSA) deixará de existir



e as outras duas coordenações sofrerão alteração na sigla, sendo que a Coordenação Pedagógica (CP) passou a ser CP-GGSA e a Coordenação de Informação, CI-GGSA. A Gerência de Produção Social - GPROS e sua respectiva Coordenação de Produção (CPRO) passam a lhe ser subordinadas **(5) Diretoria de Unidades Socioassistenciais (DIUNIS)** - A Gerência do Restaurante do Bem (GRB) passará a lhe ser subordinada, contando com duas Coordenações, a saber: Coordenação Técnica-Nutricional (CTN) e Coordenação de Fiscalização (CF-RB). A Gerência de Nutrição Social e Sustentável (GNSS) também estará subordinada a esta Diretoria, passando a ser denominada Gerência do Banco de Alimentos (GBA) e passará a contar com a Coordenação de Operações do Banco de Alimentos (COPBA). A Gerência de Programas Socioassistenciais (GPSA) também estará subordinada a essa Diretoria e passará a contar com mais uma coordenação, a saber, Coordenação de Suporte Administrativo (CSA). No tocante às demais coordenações desta Gerência, mencionou que a Coordenação do Centro de Idosos Vila Vida (CIVV) não sofrerá alteração; a Coordenação do EBV I e EBV II foi desmembrada em duas coordenações distintas, a saber: Coordenação do Espaço Bem Viver I (EBV-I) e Coordenação do Espaço Bem Viver II (EBV-II); a Coordenação CIGO (CIGO) não sofrerá alteração e a Coordenação CISF deixará de ser Coordenação Especial, mantendo a mesma forma e remuneração das demais, passando a contar com dois Núcleos de Apoio, a saber: Núcleo de Apoio Técnico (NT-CISF) e Núcleo de Apoio Operacional (NO-CISF). A Gerência de Produção Social (GPROS) e a Coordenação de Produção (CPRO) não sofrerão alterações. **Diretoria de Programas para Juventude (DIJUV)** - Haverá a criação da Gerência do PROBEM (GPROBEM), com as Coordenações de Gestão de Bolsas de Estudo (CGBE), Coordenação de Acompanhamento Socioassistencial (CAS) e Coordenação do Banco de Oportunidades (CBO). Além disso, haverá a Criação da Gerência de Desenvolvimento da Juventude (GDJUV), com as Coordenações do Programa Juventude Tecendo o Futuro (CPJTF) e Coordenação do Programa Meninas de Luz (CPML), que passarão a integrar a sua estrutura. A Gerência de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho (GPIMT) passará a contar com duas novas coordenações: Coordenação de Capacitação e Qualificação (CCQ) e a Coordenação de Emprego e Estágio (CEE). A Gerência de Gestão e Controle de

Informações (GGCI) passará a contar com a Coordenação de Relacionamento dos Programas para Juventude (CRJUV). Por fim, diante das alterações sugeridas, expôs o novo formato do organograma proposto, e sugeriu que o instrumento passasse a produzir efeitos a contar de 01 de março de 2023, considerando os ajustes e adequações administrativas necessárias. Encerrada a apresentação, passou-se a um intenso e profundo debate entre os presentes a respeito das alterações e impactos e, superados e encerrados os questionamentos, a matéria da pauta foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração participantes**. Encerrado o primeiro assunto do dia, a Diretora Geral passou a palavra ao Gerente de Gestão de Pessoas, Rogério Gomes da Silva, para que apresentasse a todos o segundo assunto da pauta: **2 - Alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários**. De posse da palavra, cumprimentou a todos e iniciou a apresentação dos slides de powerpoint, via data show, com as modificações propostas. Mencionou que, da mesma forma que o Regimento Interno, todo o conteúdo do Plano de Cargos, Carreira e Salários foi revisto com o intuito de apresentar o texto de forma mais clara e objetiva. Nesse sentido, apresentou a proposta de revisão de texto para excluir a exigência de “Conhecimento em Informática” nos cargos de Nível Básico e Médio/Técnico Profissional, sob a justificativa de que o manuseio do Pacote Office já faz parte do cotidiano dos profissionais que estão no Mercado de Trabalho. Ademais, a avaliação da proficiência em Informática se dará nas Entrevistas e/ou Provas aplicadas. Além disso, apresentou a sugestão de modificação do texto do Regimento Interno para prever que na substituição de titular de função gratificada durante o período de férias, afastamento por doença e/ou por acompanhamento médico ou Licença Maternidade do titular, devidamente formalizada por Portaria de designação emitida pela Diretoria Geral, caberá o devido pagamento de gratificação de substituição, proporcional aos dias designados. Por fim, passou a mencionar as alterações do Plano de Cargos, Carreira e Salários decorrentes das modificações já aprovadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, no Estatuto Social e Regimento Interno, respectivamente, tanto para inserir as novas nomenclaturas e siglas, como para incluir os novos cargos de Diretoria e cargos de confiança recém aprovados, todos com suas respectivas



descrições, remunerações e distribuições previstas no novo Organograma. A seguir, passou à leitura, uma a uma, das alterações no Plano de Cargos e Salários. Além dessas alterações, mencionou a proposta de criação dos cargos de carreira de **Arquiteto Urbanista; Engenheiro Eletricista e Psicopedagogo**, todos necessários em virtude das demandas específicas identificadas ao longo dos últimos anos que exigem a mão de obra especializada e qualificada, passando na sequência à leitura da Descrição Sumária e da Descrição de Atividades Típicas de cada um dos novos cargos de carreira e de confiança criados. Apresentou um resumo dos impactos com a criação das novas Diretorias, Gerências, Coordenações, Chefe de Assessoria Jurídica, Chefes de Núcleo, acrescentando, ainda a proposta de criação de novos postos de Assessoria Especial e Supervisão, além dos já existentes. Assim, em resumo, além do número já existente, serão acrescentadas 2 novas Diretorias de Áreas; 1 Chefia de Assessoria Jurídica; 4 Gerências; 25 Coordenações; 2 Chefias de Núcleo, 14 Supervisões Técnico/Adm/Operacional; 4 Assessorias Especial I; 11 Assessorias Especial II, 8 Assessorias Especial III; 9 Assessorias Especial IV; 1 Assessoria Especial V, Passando de 112 postos de confiança para 192. Mencionou ainda que os Diretores e Chefes de Gabinete receberão percentual de gratificação de 100% e os demais receberão 60%. Justificou que os percentuais são aplicados às gratificações concedidas aos colaboradores celetistas, nomeados para exercício das funções anteriormente descritas e que esses percentuais não se aplicam às gratificações concedidas aos servidores estaduais à disposição da Organização, os quais, em consonância com o Despacho nº 1543/2022-GAB, expedido pela Procuradoria-Geral do Estado, fazem jus ao pagamento integral da gratificação de exercício de função temporária de direção, que serão operacionalizadas pelo órgão de origem, com a aplicação do teto constitucional remuneratório. Por derradeiro, considerando o que dispõem o art. 4º, V, da Lei Estadual 15.503/2015, e tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 21.761/2022, apresentou a proposta de reajuste salarial dos cargos de Diretoria, mencionando que o novo valor se apresenta compatível com o mercado, considerando a remuneração dos cargos de Diretoria Geral e Diretorias de áreas em outras Organizações Sociais do Estado de Goiás. Assim, para o cargo de Diretoria Geral, há a proposta de alteração dos atuais R\$ 27.760,32 para R\$ 35.462,22 e, para



os cargos de Diretoria de Área, a proposta é de alteração do atual custo unitário de R\$ 18.765,98 para R\$ 25.178,18. Na mesma linha, mencionou a proposta de reajuste salarial dos dois cargos existentes de Chefia de Gabinete, dos atuais R\$ 16.841,26 para R\$ 20.213,47. Destacou que a criação de todos os novos cargos e postos propostos, bem como os reajustes sugeridos representarão um impacto mensal de R\$ 614.747,64. Terminada a apresentação, passou-se a um intenso debate a respeito das propostas e impactos entre os presentes. A esse respeito, o Conselheiro Marcos Arriel sugeriu a mudança de nomenclatura do cargo de Assessor Especial VI para Assessor Especial II-B, considerando o valor da remuneração, o que foi objeto da concordância por todos os presentes com registro em ata. Por fim, sugeriu, igualmente, que o instrumento passasse a produzir efeitos a contar de 01 de março de 2023, considerando os ajustes e adequações administrativas necessárias. Encerrada a discussão e sem outros questionamentos, a matéria da pauta foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração participantes**. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Geral agradeceu a participação de todos os Conselheiros e dos demais colaboradores, declarando por encerrada a sessão. Eu, Taísa Caroline dos Santos Machado, na qualidade de secretária “*ad hoc*”, lavrei a presente ata.

Taísa Caroline dos Santos Machado  
Secretária “ad hoc”

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado  
Diretora Geral - OVG





ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM A ASSINATURA DOS PARTICIPANTES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001-65, ÀS 15H00. (QUINZE HORAS), DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

01 - César Augusto Sotkeviciene Moura	
02 - Cristiano Gomes de Araújo	
03 - Eliene Mendes de Oliveira Feitosa	
04 - Flávio Henrique de Sarmiento Seixas	
05 - Fernando Bacelar de Sousa	
06 - Fritz Eduardo Kasbaum	
07 - Ismênia Rodrigues de Souza	
08 - Javier Miguel Magul	
09 - José Alves Queiroz	
10 - Marco Aurélio Martins da Silva	
11 - Marcos Fernando Arriel	
12 - Rivaél Aguiar Pereira	
13 - Olga Maria Saab	
14 - Silvana Cruz Fuini	
15 - Wellington Matos de Lima	

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado  
Diretora Geral

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001-65, REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2023, às 16H00, na sala de reuniões da OVG, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, em Goiânia, Capital de Goiás, realizada por convocação da Diretora Geral, Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, por meio da Carta Circular nº 002/2023-DIGER, na conformidade das disposições estatutárias, às 16h00 (dezesesseis horas), em segunda convocação, observada a necessária presença de no mínimo 1/3 (um terço) dos associados presentes em segunda convocação, estando presentes 07 (sete) membros do Conselho de Administração, 03 (três) membros do Conselho Fiscal, 04 (quatro) membros da Diretoria e a Presidente de Honra da Organização das Voluntárias de Goiás, cujas decisões serão tomadas pelo voto concorde de no mínimo 2/3 (dois terços) dos presentes para deliberar, de acordo com os arts. 15, II e 19, § 2º do Estatuto Social, sobre os assuntos constantes da pauta: 1 – **Condução, posse e investidura para os novos cargos de Diretoria conforme aprovado em Estatuto Social: a) Condução, posse e investidura das atuais Diretora de Ações Sociais e Diretora de Programas Especiais para os novos cargos de Diretora de Promoção Social e Diretora de Programas para Juventude, respectivamente; b) Eleição e posse dos cargos vacantes de Diretor de Planejamento e Gestão e Diretor de Unidades Socioassistenciais da Organização.** Instalada a ASSEMBLEIA presencial, a Diretora Geral cumprimentou a todos e os agradeceu por atender a sua convocação para tratar dos assuntos constantes da pauta. Justificou que, com a alteração do Estatuto Social, as atuais Diretoras, Sra. Jeane de Cássia Dias Abdala Maia e Sra. Rúbia Erika Prado Cardoso, se manterão como Diretoras da Organização, passando aos cargos de Diretora de Promoção Social e Diretora de Programas para Juventude, respectivamente, mantendo o período do mandato em curso. Ato contínuo, a Diretora Geral expôs a necessidade de um tempo de **transição até****







que as novas Diretorias possam ser assumidas, considerando os necessários trâmites operacionais e burocráticos. Assim, propõe que as Diretoras Sra. Jeane de Cássia Dias Abdala Maia e Sra. Rúbia Erika Prado Cardoso continuem investidas nos cargos de Diretora de Ação Social e Diretora de Programas Especiais, respectivamente, até o dia 01/03/2023, ocasião em que serão investidas nos novos cargos, prevalecendo ainda válidos todos os atos praticados na Organização pelas referidas Diretoras em suas atuais Diretorias, até referida data. Diante disso, colocou a matéria da pauta para apreciação e votação e, sem objeção, a condução das mencionadas Diretoras para os novos cargos **da forma como sugerida foi votada e aprovada por unanimidade, permanecendo a investidura nos respectivos cargos atuais até o dia 01/03/2023**. Em seguida, a Diretora Geral passou ao segundo assunto da pauta e apresentou como necessária a eleição de dois novos Diretores para ocuparem os cargos vacantes de Diretor de Planejamento e Gestão e Diretor de Unidades Socioassistenciais, com início de investidura no mandato em 01/03/2023. Apresentou aos associados o nome, qualificação e currículo da candidata ao cargo de Diretor de Planejamento e Gestão, Sra. **Janine Almeida Silva Zaiden**. E para o cargo de Diretora de Unidades Socioassistenciais, apresentou o nome, qualificação e currículo da Sra. Roberta Wendorf de Carvalho. Sem outros nomes ou candidatos para ocupar os respectivos cargos, a Diretora pediu aos associados que votassem a matéria da pauta, sendo **aprovadas e eleitas por unanimidade pelos associados presentes a Sra. Janine Almeida Silva Zaiden**, brasileira, casada, funcionária pública e engenheira civil, RG 3266323 SPTC – GO, CPF nº 698.564.001-04, nascida em 13/11/1976, residente e domiciliada na Rua 9, nº 769, Apt 301, Ed. Place Vendome, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.120-010 **para o cargo de Diretora de Planejamento e Gestão** e a Sra. **Roberta Wendorf de Carvalho**, brasileira, solteira, cientista da computação, RG 5232870 SSP – GO, CPF nº 807.122.585-15, nascida em



DIRETORIA GERAL

---

06/12/1982, residente e domiciliada na Rua Amélia Artiaga Jardim, Q. 252, L. 24/26, nº 80, Apto 1806, Edifício Hit Marista, Setor Marista, Goiânia – GO, CEP 74.180-070 **para o cargo de Diretora de Unidades Socioassistenciais. Em seguida, os associados deram posse às novas Diretoras, a saber: Jeane de Cássia Dias Abdala Maia**, brasileira, casada, funcionária pública e administradora de empresas, RG nº 3406070 – SPTC – GO, CPF nº 857.775.871-00, nascida em 13/03/1978, residente e domiciliada na R S 5 Ap 404, N. 581. St. Bela Vista, Goiânia – GO, CEP 74823-460 tomou posse no cargo de Diretora de Promoção Social, com mandato de 04 (quatro) anos, de acordo com os §§ 1º, 2º e 4º do art. 33 do Estatuto Social, investida no cargo de **01/03/2023 até 01/12/2025**; **Rúbia Erika Prado Cardoso**, brasileira, solteira, funcionária pública, RG nº 3627750-SSP-GO e CPF nº 788.572.011-04, nascida em 06/04/1978, residente e domiciliada na Rua 1.141, nº 574, Lt. 15/28, Ed. Only Marista, apto 2603, S. Marista, Goiânia – GO, CEP 74.128-081, tomou posse no cargo de Diretora de Programas para Juventude, com mandato de 04 (quatro) anos, de acordo com os §§ 1º, 2º e 4º do art. 33 do Estatuto Social, investida no cargo de **01/03/2023 até 01/12/2025**; **Janine Almeida Silva Zaiden**, brasileira, casada, funcionária pública e engenheira civil, RG 3266323 SPTC – GO, CPF nº 698.564.001-04, nascida em 13/11/1976, residente e domiciliada na Rua 9, nº 769, Apt 301, Ed. Place Vendome, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.120-010, eleita, tomou posse no cargo de Diretora de Planejamento e Gestão, com mandato de 04 (quatro) anos, de acordo com os §§ 1º, 2º e 4º do art. 33 do Estatuto Social, investida no cargo de **01/03/2023 até 28/02/2027**; **Roberta Wendorf de Carvalho**, brasileira, solteira, cientista da computação, RG 5232870 SSP – GO, CPF nº 807.122.585-15, nascida em 06/12/1982, residente e domiciliada na Rua Amélia Artiaga Jardim, Q. 252, L. 24/26, nº 80, Apto 1806, Edifício Hit Marista, Setor Marista, Goiânia – GO, CEP 74.180-070, eleita, tomou posse no cargo de Diretora de Unidades Socioassistenciais, com mandato de 04

09/03/23 Prot.: 188281





DIRETORIA GERAL

(quatro) anos, de acordo com os §§ 1º, 2º e 4º do art. 33 do Estatuto Social, investida no cargo de **01/03/2023 até 28/02/2027**. Encerrados os assuntos da pauta, a Diretora Geral agradeceu mais uma vez aos associados pela contribuição que sempre vêm prestando à OVG e nada mais havendo a tratar, pediu que a presente Ata fosse averbada à margem do Registro de Pessoas Jurídicas, nº 086, dando por encerrada e desfeita a Assembleia. Eu, Taísa Caroline dos Santos Machado, na qualidade de advogada e secretária “ad hoc,” lavrei a presente Ata.

**Taísa Caroline dos Santos Machado**  
Advogada e Secretária “ad hoc”  
OAB/GO nº 40.703



**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral - OVG

**Jeane de Cássia Dias Abdala Maia**  
Eleita Diretora de Promoção Social –  
OVG

**Rúbia Erika Prado Cardoso**  
Eleita Diretora de Programas para Juventude –  
OVG

**Janine Almeida Silva Zaiden**  
Eleita Diretora de Planejamento e  
Gestão – OVG

**Róberta Wendorf de Carvalho**  
Eleita Diretora de Unidades Socioassistenciais –  
OVG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA** 1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de  
**ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**  
 583292 - OVG-ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS  
 Pessoa por mim devidamente identificada e  
 Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé  
 Goiânia/GO - 13/02/2023 14:37:02 - U = 43  
 Nr. Selo Eletrônico - 05082302133029124300229

Em Testemunho da verdade  
 Valdey Rosa da Silva

Av 19, nº2310, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 TEL: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.NOT.BR

valdey@cartoriojoao.com.br  
 Valdey Rosa da Silva  
 1º TABELIONATO

**2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS**  
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E  
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA  
 TITULAR: MARICONI DE FARIA CASTRO  
 RUA 5, Nº 225, SETOR CENTRAL, TELEFONE (62) 3012-1300, TELEFONE/MENSAGEM (42) 99803-4930, GOIÂNIA-GO, WWW.2PRTD.COM.BR

Protocolizado em 09/03/23 e registrado por  
 processo digital sob nº 1.282.781, averbado  
 no Registro de Pessoas Jurídicas em 09/03/23  
 à margem do registro nº 5.407, no livro A-11,  
 fls 59.  
 Dou fé.

Selo digital: 01692303012966630660036  
 Consulte em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Emolumentos	68,32	Fundesp	6,83	Funesp	0,00	Estado	0,00
Funpes	0,00	Funemp	2,05	Fundaf	0,00	Funcomp	2,05
Adv. Dat.	1,37	Funproge	1,37	Femal	0,00		
Fundepeg	0,85	Taxa Jud.	18,87	ISS	3,42		
Despesas	0,00	Total	105,13				

Goiânia, 09 de março de 2023.

Marconi de Faria Castro - Oficial  
 Valber Borges Marinho - Oficial Substituto  
 Christiane C. e S. de Castro Melo - Oficial Substituto  
 Simone Carneiro Silva Garcia - Escrevente  
 Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto  
 Douglas Godoi Santos - Escrevente  
 Reginaldo de Souza - Escrevente

**Oficial**

09/03/23 Prot.: 1282781





ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS COM A ASSINATURA DOS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.106.664/0001-65, REALIZADA ÀS 16H00. (DEZESSEIS HORAS), DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

1.	Maria das Graças Landim de Carvalho Caiado	
2.	Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	
3.	César Augusto Sotkeviciene Moura	
4.	Cristiano Gomes de Araújo	
5.	Eliene Mendes de Oliveira Feitosa	
6.	Fernando Bacelar de Sousa	
7.	Flávio Henrique de Sarmiento Seixas	
8.	Fritz Eduardo Kasbaum	
9.	Ismênia Rodrigues de Souza	
10.	Javier Miguel Magul	
11.	Jeane de Cássia Dias Abdala Maia	
12.	José Alves Queiroz	
13.	Marco Aurélio Martins da Silva	
14.	Marcos Fernando Arriel	
15.	Olga Maria Saab	
16.	Rivael Aguiar Pereira	
17.	Rúbia Erika Prado Cardoso	
18.	Sérgio Borges Fonseca Junior	
19.	Silvana Cruz Fuini	
20.	Wellington Matos de Lima	



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS COM A ASSINATURA DOS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.106.664/0001-65, REALIZADA ÀS 16H00. (DEZESSEIS HORAS), DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

21.	Antônio Eurípedes de Lima	
22.	Cássia Rodrigues de Bessa	
23.	Leila Monteiro Santa Brígida	

Adryanna Leonor Melo de O. Caiado  
Diretora Geral

09/03/23 Prot.: 128278





**RELAÇÃO DOS DIRETORES ELEITOS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001-65, REALIZADA NO DIA 07/02/2023, ÀS 16H.**

**Janine Almeida Silva Zaiden**, brasileira, casada, funcionária pública e engenheira civil, RG 3266323 SPTC – GO, CPF nº 698.564.001-04, nascida em 13/11/1976, residente e domiciliada na Rua 9, nº 769, Apt 301, Ed. Place Vendome, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.120-010, eleita, tomou posse como Diretora de Planejamento e Gestão, com mandato de 04 (quatro) anos, de acordo com os §§ 1º, 2º e 4º do art. 33 do Estatuto Social, investida no cargo de **01/03/2023 até 28/02/2027**.

**Roberta Wendorf de Carvalho**, brasileira, solteira, cientista da computação, RG 5232870 SSP – GO, CPF nº 807.122.585-15, nascida em 06/12/1982, residente e domiciliada na Rua Amélia Artiaga Jardim, Q. 252, L. 24/26, nº 80, Apto 1806, Edifício Hit Marista, Setor Marista, Goiânia – GO, CEP 74.180-070, eleita, tomou posse como Diretora de Unidades Socioassistenciais, com mandato de 04 (quatro) anos, de acordo com os §§ 1º, 2º e 4º do art. 33 do Estatuto Social, investida no cargo de **01/03/2023 até 28/02/2027**

**Taísa Caroline dos Santos Machado**  
Secretária "ad hoc"

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral – OVG



**RELAÇÃO DOS DIRETORES QUE TOMARAM POSSE NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001-65, REALIZADA NO DIA 07/02/2023, ÀS 16H.**

**Jeane de Cássia Dias Abdala Maia**, brasileira, casada, funcionária pública e administradora de empresas, RG nº 3406070 – SPTC – GO, CPF nº 857.775.871-00, nascida em 13/03/1978, residente e domiciliada na R S 5 Ap 404, N. 581, St. Bela Vista, Goiânia – GO, CEP 74823-460, tomou posse no cargo de Diretora de Promoção Social, com mandato de 04 (quatro) anos, de acordo com os §§ 1º, 2º e 4º do art. 33 do Estatuto Social, investida no cargo de **01/03/2023 até 01/12/2025**.

**Rúbia Erika Prado Cardoso**, brasileira, solteira, funcionária pública, RG nº 3627750-SSP-GO e CPF nº 788.572.011-04, nascida em 06/04/1978, residente e domiciliada na Rua 1.141, nº 574, Lt. 15/28, Ed. Only Marista, apto 2603, S. Marista, Goiânia – GO, CEP 74.128-081, tomou posse no cargo de Diretora de Programas para Juventude, com mandato de 04 (quatro) anos, de acordo com os §§ 1º, 2º e 4º do art. 33 do Estatuto Social, investida no cargo de **01/03/2023 até 01/12/2025**

**Janine Almeida Silva Zaiden**, brasileira, casada, funcionária pública e engenheira civil, RG 3266323 SPTC – GO, CPF nº 698.564.001-04, nascida em 13/11/1976, residente e domiciliada na Rua 9, nº 769, Apt 301, Ed. Place Vendome, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.120-010, eleita, tomou posse no cargo de Diretora de Planejamento e Gestão, com mandato de 04 (quatro) anos, de acordo com os §§ 1º, 2º e 4º do art. 33 do Estatuto Social, investida no cargo de **01/03/2023 até 28/02/2027**.

**Roberta Wendorf de Carvalho**, brasileira, solteira, cientista da computação, RG 5232870 SSP – GO, CPF nº 807.122.585-15, nascida em 06/12/1982, residente e domiciliada na Rua Amélia Artiaga Jardim, Q. 252, L. 24/26, nº 80, Apto 1806, Edifício Hit Marista, Setor Marista, Goiânia – GO, CEP 74.180-070, eleita, tomou posse no cargo de Diretora de Unidades Socioassistenciais, com mandato de 04 (quatro) anos, de acordo com os §§ 1º, 2º e 4º do art. 33 do Estatuto Social, investida no cargo de **01/03/2023 até 28/02/2027**.

**Taísa Caroline dos Santos Machado**  
Secretária “ad hoc”

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiac**  
Diretora Geral – OVG

09/03/23 Prot.: 1282781





**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001-65, REALIZADA ÀS 09H00MIN (NOVE HORAS) DO DIA 19 DE MAIO DE 2023**, na sala de reuniões da OVG, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, em Goiânia, Capital de Goiás, realizada por convocação da Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, com a presença de 07 (sete) membros do Conselho de Administração, 05 (cinco) membros da Diretoria e colaboradores da OVG convidados para subsidiar os trabalhos, sendo que a lista de presença será assinada somente pelos membros do Conselho de Administração presentes, que votarão o assunto da pauta, conforme Carta Circular 005/2023 - DIGER/CAD, na conformidade das disposições estatutárias, artigo 27, II e V, às 09h00min (nove horas), em segunda convocação, para deliberar a seguinte pauta do dia: **1 - Aprovação da Proposta de Trabalho do 22º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e 2 - Aprovação de alteração do Organograma e Regimento Interno da Organização**. Instalada a sessão virtual de forma não presencial por meio do aplicativo ZOOM, o Presidente do Conselho de Administração, Padre Javier Miguel Magul, cumprimentou a todos os presentes e agradeceu o atendimento à convocação da Diretora Geral da OVG. Em seguida, passou para a Diretora Geral fazer uma breve explanação do assunto constante da pauta e falar da importância de aprovação das matérias. Ato seguinte, o Diretor Administrativo e Financeiro da OVG, Sr. Sérgio Borges Fonseca Júnior, iniciou a apresentação do primeiro assunto da pauta: **1 - Aprovação da Proposta de Trabalho do 22º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão**. De posse da palavra, passou à apresentação, compartilhada a todos os participantes da reunião, por meio da qual mencionou os programas contemplados, ressaltando as principais alterações propostas, de acordo com o eixo de atuação: **Eixo 1: Programa de Proteção Social ao Idoso** - Descreveu que, além do valor já previsto para a manutenção das atividades, haverá a necessidade de



realização de obras e reformas nas unidades. Mencionou que, com os acréscimos, para o referido eixo haverá a destinação total de R\$ 29.103.799,00; **Eixo 2: Programa de Proteção Social ao Adolescentes e Jovem e Integração ao Mundo do Trabalho** - Destacou os valores já previstos para a execução dos serviços e programas das respectivas unidades, ressaltando que haverá uma ampliação das metas físicas em 46% das atividades desenvolvidas no Programa Juventude Tecendo o Futuro, bem como que será destinada verba específica para a elaboração de projetos para implantação de nova unidade do Centro da Juventude Tecendo o Futuro, no valor de R\$ 500.000,00. Destacou que no Programa Universitário do Bem haverá a ampliação da meta em 9% e mencionou, ainda, a criação de um novo Programa voltado para jovens, o “Programa Jovens Talentos”, destinado à promoção e integração ao mundo do trabalho com foco no aumento da empregabilidade e no desenvolvimento do empreendedorismo. Com as manutenções das despesas já existentes e mudanças previstas, para referido eixo, haverá a destinação total de R\$ 146.607.688,00. Neste momento, a Diretora de Planejamento e Gestão, Sra. Janine Almeida Silva Zaiden, deu continuidade à apresentação dos programas: **Eixo 3: Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade** - informou que haverá o aumento de doações de benefícios sociais, como fralda geriátrica, colchão caixa de ovo e capa impermeável, exame de DNA, malha compressiva, cobertor, absorvente higiênico, fralda infantil e leites especiais, em razão da crescente demanda. Entretanto, mencionou a diminuição nas doações de filtros de barro, cadeiras de rodas, bengalas, andador e muleta. No total, haverá a ampliação de 13% nos atendimentos. Ressaltou a necessidade de locação de galpões para armazenamento de benefícios e previsão de recursos para construção de um galpão em área cedida pelo Estado, o que demandará recursos. No tocante ao Enfrentamento às Desproteções Sociais, descreveu que haverá a ampliação das ações itinerantes em 124%. Ressaltou que, para o Restaurante do Bem, haverá a necessidade





de destinação de recursos para pintura em 13 unidades. Mencionou também a diminuição de 2% das metas físicas, uma vez que a inauguração da unidade de Quirinópolis foi adiada para fevereiro de 2024. Enfatizou que, no Programa Banco de Alimentos haverá ampliação de 64% na produção e entrega de alimentos desidratados, minimamente processados e Mix do Bem. Por fim, ressaltou que haverá um aumento de 20% no apoio às entidades sociais, com entrega de benefícios arrecadados, em sua maioria, por intermédio de parcerias sociais. Diante dos valores já previstos, acréscimos e alterações, para o referido eixo, haverá a destinação total de R\$ 101.977.264,00; **Eixo 4: Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais** - Descreveu que haverá o acréscimo de metas das atividades desenvolvidas pela Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais (GVPS), na importância de 42% para mobilização de pessoas; 18% para a promoção de ações de voluntariado e parcerias sociais; e 12% de assessoramento e capacitação de entidades sociais, que passará a ser executada pela GVPS e não mais pela Gerência de Benefícios Sociais. Mencionou o acréscimo da meta física da Gerência de Gestão Social em 20%; bem como o acréscimo da meta física para o Centro de Apoio ao Romeiro (CAR) em Trindade em 33%; mantida a meta física para o CAR de Muquém. Ressaltou que para o Natal do Bem haverá uma ampliação da meta em 438%, relacionada ao número de visitantes na Vila do Papai Noel, estruturada no Centro Cultural Oscar Niemeyer, e mantida a meta física de entrega de 500 mil brinquedos. Diante das alterações, para referido eixo, haverá a destinação total de R\$ 38.170.647,00. Em acréscimo, descreveu os valores que serão destinados para a Sede, nas áreas meio; com sistemas para melhoria de gestão; pessoal e encargos; investimentos, obras e reformas, na importância total de R\$ 40.300.032,00; havendo ainda a destinação de R\$ 9.664.013,00 para a dedução de valores destinados a servidores públicos cedidos para a OVG; e de R\$ 1.912.017,00 para provisão de rescisões trabalhistas. Finalizou indicando que, com as

alterações propostas, o valor base do Contrato de Gestão previsto nos 20º e 21º Termos Aditivos (R\$ 272.632.352,00), passará a ser de R\$ 367.735.280,00, o que representará um acréscimo de 35%. Terminada a apresentação e sem outros questionamentos, já que haviam sido respondidos no decorrer da reunião, a matéria da pauta foi colocada em votação pela Diretora Geral e **aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração participantes da reunião virtual**. Sequentemente, a Diretoria de Planejamento e Gestão, Sra. Janine Almeida Silva Zaiden, retomou a apresentação para o segundo assunto da pauta: **2 - Aprovação de alteração no Organograma e Regimento Interno da Organização**. De posse da palavra, passou à apresentação do Organograma da OVG, onde foi proposta a alteração da nomenclatura da Gerência de Governança, Inovação e Projetos para “Gerência de Inovação e Inteligência de Dados”. Sugeriu ainda a migração da Coordenação de Projetos e da Coordenação de Processos, então subordinadas à referida Gerência, para a Gerência de Planejamento. Na sequência, passou à apresentação das alterações do Regimento Interno decorrentes das mudanças propostas no Organograma, com destaque para a alteração do Capítulo V - DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - DIPLAG; em sua Seção I - Da Gerência de Planejamento - GPLAN, artigo 20, com a inclusão de novos incisos e reordenação dos incisos já existentes, passando a contar de I a XXIII, com vistas a incluir as atribuições das novas coordenações que passaram a lhe ser subordinadas. Além disso, mencionou a inclusão, em referida Seção I, da Subseção II - Da Coordenação de Projetos - CPROJ, que passará a constar no artigo 22, com incisos de I a VIII e da Subseção III - Da Coordenação de Processos - CPROC, que passará a constar no artigo 23, com incisos de I a VI. Por fim, apresentou a nova redação da Seção II - Da Gerência de Inovação e Inteligência de Dados - GIID, que passará a constar no artigo 24, com a inclusão de novos incisos e reordenação dos existentes, passando a contar de I a XII. Ressaltou a





manutenção dos demais artigos e redações do Regimento Interno. Terminada a apresentação e sem outros questionamentos, a matéria da pauta foi colocada em votação pela Diretora Geral e **aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração participantes da reunião virtual**. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Geral agradeceu a participação de todos os Conselheiros, Diretores e demais colaboradores declarando encerrada a sessão e solicitando que a Diretora Geral da OVG assinasse a ata. Eu, Taísa Caroline dos Santos Machado, na qualidade de secretária “*ad hoc*”, lavrei a presente ata.

Taísa Caroline dos Santos Machado  
Secretária “ad hoc”

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado  
Diretora Geral - OVG



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM A ASSINATURA DOS PARTICIPANTES DA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001-65, ÀS 09H00 (NOVE HORAS) DO DIA 19 DE MAIO DE 2023.

01 - César Augusto Sotkeviciene Moura	
02 - Cristiano Gomes de Araújo	
03 - Eliene Mendes de Oliveira Feitosa	
04 - Flávio Henrique de Sarmiento Seixas	
05 - Fernando Bacelar de Sousa	
06 - Fritz Eduardo Kasbaum	
07 - Ismênia Rodrigues de Souza	
08 - Javier Miguel Magul	
09 - José Alves Queiroz	
10 - Marco Aurélio Martins da Silva	
11 - Marcos Fernando Arriel	
12 - Rivaél Aguiar Pereira	
13 - Olga Maria Saab	
14 - Silvana Cruz Fuini	
15 - Wellington Matos de Lima	

Adryanna Leonor Melo de O. Caiado  
Diretora Geral



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001-65, REALIZADA ÀS 10H00 (DEZ HORAS) DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2019** na sala de reuniões da Organização, sediada na Rua T-14, nº 249 – Setor Bueno, em Goiânia, capital de Goiás, atendendo a convocação da Diretora Geral, realizada por meio da Carta Circular nº 011/2018-DIGER, na conformidade das disposições estatutárias, às 10h00 (dez horas), em segunda convocação, com qualquer número de associados, cujas decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos para deliberar, de acordo com o art. 18, 19 e 11, do Estatuto Social, o assunto constante da pauta: **01 – Homologação do nome da nova Presidente de Honra**. Instalada a Assembleia, a Diretora Geral cumprimentou a todos e os agradeceu pela disponibilidade e apoio que os associados e conselheiros têm dispensado a esta Organização. Fez a apresentação da Primeira Dama **Sra. Maria das Graças Landim de Carvalho Caiado** e falou aos associados que a Assembleia era para homologação do seu nome para a Presidência de Honra da OVG, conforme estabelece o Estatuto. Pediu aos associados que se manifestassem sobre o nome da Primeira Dama como Presidente de Honra da OVG e sem objeção alguma, foi **homologado por unanimidade pelos associados presentes** em substituição a até então Presidente de Honra **Sra. Fabrina Muller Figuerêdo**. Em seguida, a Diretora Geral passou a palavra para a ora Presidente de Honra, que cumprimentou os associados e as pessoas que estavam presentes à Assembleia, se apresentou, e falou da necessidade de ampliar as ações sociais no Estado para atender um número maior de pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e financeira. Disse que gostaria de conhecer os Conselheiros e pediu que cada um dos presentes se apresentasse, o que foi feito em seguida, começando por Ivânia, Joveny, Luiz Felipe, Luiz Otávio, Carlos Peixoto, Antonio Eurípedes, Fernanda Siqueira, Rosana, Jânio e Ivo César. Os conselheiros colocaram-se à disposição da Presidente de Honra para colaborarem no que lhes couber em prol da OVG. Alguns dos conselheiros apresentaram sugestões de ações sociais que foram anotadas pela Presidente de Honra para futuras reuniões e avaliações. Por último, a Presidente de Honra tranquilizou a todos quanto a sua postura que terá frente a OVG para fazer o trabalho social que inclua todas as áreas. Agradeceu a presença e colaboração de todos os presentes e passou a palavra para a Diretora Geral Idelma Rodrigues, que novamente agradeceu a participação de todos e nada mais havendo a tratar pediu que a presente Ata, fosse averbada à margem do Registro de Pessoas Jurídicas, nº 086, dando por encerrada e desfeita a Assembleia. Eu, Marlene Rodrigues Morais, secretária “ad hoc,” lavrei a presente Ata.

  
Marlene Rodrigues Morais  
Secretária “ad hoc”

  
Idelma Rodrigues  
Diretora Geral -OVG



2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO  
DE PESSOAS JURÍDICAS TÍTULOS E DOCUMENTOS

PRTD RUA 6, Nº 225, CENTRO, TELEFONE (0xx62) 3212-1500, FAX (0xx62) 3220-3887, GOIÂNIA-GO, www.2prtd.com.br

Protocolizado em 31/01/19 e registrado por  
processo digital sob nº 1.259.267, averbado  
no Registro de Pessoas Jurídicas à margem do  
registro nº 5.807, no livro A-11.  
Dou fé.



Selo digital: 01961503191028194706803

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Emolumentos	44,44	I.S.S.	2,22	Despesas	0,00
Fundesp	4,44	Funesp	3,56	Estado	1,33
Funpenal	1,78	Funemp	1,33	Funcomp	1,33
Adv. Dat.	0,89	Funproge	0,89		
Fundaf	0,89	Tx. Jud.	13,54		
Fundepeg	0,89	Total	77,53		

Goiânia, 31 de janeiro de 2019.

Marcelino de Faria Castro - Oficial  
 Hego Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto  
 Mary Anna F. Coimbra Dávalos - Escriventa  
 Christiane G. S. de Castro Neto - Oficial Substituto  
 Valter Borges Marinho - Escrivente  
 Nayara Faria Castro - Oficial Substituto  
 Silvana Canheta Silva Garcia - Escriventa

Oficial





ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS COM A ASSINATURA DOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.106.664/0001-65, REALIZADA NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2019.

01	Antonio Eurípedes de Lima	
02	Carlos Roberto Fernandes	
03	Carlos Roberto Peixoto	
04	Fabrina Muller Figuerêdo	
05	Fernanda de Siqueira G. Ferreira	
06	Fernando Xavier da Silva	
07	Glaucus Moreira Nascimento e Silva	
08	Gustavo Franco Martins Monteiro	
09	Hélio Úmeno Júnior	
10	Idelma Rodrigues	
11	Ivania Alves Fernandes Pessoa	
12	Ivo César Vilela	
13	Janine Almeida Silva Zaiden	
14	Janio Borges Santos	
15	Jeane de Cássia Dias Abdala Maia	
16	Joveny Sebastião C. de Oliveira	
17	Luiz Antonio Aires da Silva	
18	Luiz Felipe Candido de Oliveira	
19	Luiz Otávio do Nascimento	
20	Maria das Graças Landim de Carvalho Caiado	
21	Maura Ferreira	
22	Pe. Javier Miguel Magul	
23	Rosana Maria Ferreira Borges	
24	Rubia Erica Prado Cardoso	
25	Silvio Vieira da Luz	

x

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001- 65, REALIZADA NO DIA 30/11/2021, às 08h30min**, na sala de reuniões da OVG, sediada na Rua T-14, nº 249 – Setor Bueno, em Goiânia, capital de Goiás, realizada por convocação da Diretora Geral, **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, realizada por meio da Carta Circular nº 006/2021-DIGER, na conformidade das disposições estatutária, às 09h00min (nove horas), em segunda convocação, com 1/3 dos associados, cujas decisões serão tomadas pelo voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes para deliberar, de acordo com os arts. 15, II e 19, § 2º do Estatuto Social, sobre os assuntos constantes da pauta: **1 – Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração**. Instalada a Assembleia, a Diretora Geral cumprimentou os presentes e manifestou sua gratidão pelo atendimento dos associados à sua convocação. Em seguida apresentou as Senhoras **Olga Maria Saab Ribeiro Siqueira**, brasileira, casada, gerente de Programas Socioassistenciais da OVG, RG 1476156 – 2ª Via, DGPC-GO, CPF 394.368.961-15, nascida em 21/10/1966, residente e domiciliada na Rua R-11, nº 691, apto 903, Ed. Clermont Ferrand, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74125-100, eleita como representante dos empregados da OVG e **Ismênia Rodrigues de Souza**, brasileira, solteira, advogada, OAB/GO nº 13999, CPF 456.157.721-15, nascida em 29/03/1970, residente e domiciliada na Rua C19 SN, C19, Qd. 02, Lt 18, Jardim América, Goiânia – GO, CEP 74265-080, que alcançou o segundo lugar na votação, de maneira que atuará como suplente. Comentou a respeito de como se procedeu a eleição realizada no dia 25 de novembro de 2021, na qual foi oportunizada a participação de todos os empregados com vínculo celetista da OVG e de como foi importante a inclusão dessa categoria no Conselho de Administração, aumentando a sua legitimidade e trazendo para a sua composição a visão de quem integra a base e a operação da Organização. Em seguida, a Diretoria Geral passou a apresentação das novas candidatas a integrantes do Conselho de Administração, Sra. **Eliene Mendes de Oliveira Feitosa**, brasileira, viúva, contadora, RG 1626662 SSP-GO, CPF 476.920.731-04, nascida em 12/01/1968, residente e domiciliada na Rua 56, nº 501, apto 302-Manet, Jardim Goiás, Q B20 L 1A15, Goiânia – GO, CEP 74810-240, na condição de conselheira titular eleita dentre Representante da Sociedade Civil e Reconhecida Idoneidade Moral, e **Silvana Cruz Fuini**, brasileira, divorciada, psicóloga, RG 873724 SSP-GO, CPF 315.506.221-53, nascida em 28/12/1959, residente e domiciliada na Rua 17-A, Q 25 A, L 15/16, N. 1419, Apto 400, Ed. Dom Quixote, Goiânia – GO, CEP 74070-100, na condição de conselheira suplente eleita dentre Pessoas de Notória Capacidade Profissional e Reconhecida Idoneidade Moral. Foi ressaltado, também, a candidatura à reeleição de todos os membros da Diretoria e de 09 (nove)

17/12/21 Prot.: 1280907



Conselheiros para o Conselho de Administração. Na sequência, fez a leitura dos nomes dos candidatos à eleição e reeleição, ao tempo em que pediu a manifestação dos presentes quanto ao interesse em se candidatarem também para a ocupação dos referidos cargos. Não havendo manifestação contrária, a Diretora Geral colocou os nomes dos candidatos para aprovação e votação aos cargos. **Assim, os nomes dos candidatos à reeleição e eleição foram votados e aprovados por unanimidade dos associados presentes** e, em seguida, os reeleitos e eleitos tomaram posse para o mandato de 04 (quatro) anos e de 02 (dois) anos, de acordo com o parágrafo §1º, § 2º e § 3º do art. 23 do Estatuto. A composição da Diretoria e Conselho de Administração fica da seguinte forma: **DIRETORIA:** Diretora Geral – **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista e engenheira, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49, nascida em 24/10/1967, residente e domiciliada na Rua T 34, S/Nº, Quadra 95, Lote 15/16 – apto 400 único – Condomínio Residencial Uber Luxurystyle - Setor Bueno – Goiânia – Goiás. CEP: 74223-220, para mandato de 4 (quatro) anos, de 02/12/2021 a 01/12/2025; Diretor Administrativo e Financeiro – **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG 2723352 SSP/DF, CPF nº 036.254.991-50, nascido em 04/06/1992, residente e domiciliado Rua S-5, nº 727, Edifício Lírios do Vale, apto. 101 St. Bela Vista, Goiânia/GO, CEP:74.823-460, para mandato de 4 (quatro) anos, de 02/12/2021 a 01/12/2025; Diretora de Ações Sociais – **Jeane de Cássia Dias Abdala Maia**, brasileira, casada, funcionária pública e administradora de empresas, RG nº 3406070 – SPTC – GO, CPF nº 857.775.871-00, nascida em 13/03/1978, residente e domiciliada na R S 5 Ap 404, N. 581. St. Bela Vista, Goiânia – GO, CEP 74823-460, para mandato de 4 (quatro) anos, de 02/12/2021 a 01/12/2025; e Diretora de Programas Especiais – **Rubia Érika Prado Cardoso**, brasileira, solteira, funcionária pública, RG nº 3627750-SSP-GO e CPF nº 788.572.011-04, nascida em 06/04/1978, residente e domiciliada na Rua 1.141, nº 574, Lt. 15/28, Ed. Only Marista, apto 2603, S. Marista, Goiânia – GO, CEP 74.128-081, para mandato de 4 (quatro) anos, de 02/12/2021 a 01/12/2025. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Titulares: 1 – Pe. Javier Miguel Magul**, argentino, casado, padre, DNI V576598-Q, CPF nº 754.740.851-68, nascido em 06/03/1968, residente e domiciliado na Av. A, nº 195 – Setor Oeste – Goiânia – GO, CEP: 74110-020, para mandato de 4 (quatro) anos, de 02/12/2021 a 01/12/2025; **2 – César Augusto Sotkeviciene Moura**, brasileiro, casado, economista, RG 3100305 – SSP, CPF 587.145.881-53, nascido em 22/07/1974, residente e domiciliado na Rua C 237, Qd. 553, Lt. 5/9, apto 2701 – Jardim América – Goiânia – GO, CEP 74290-140, para mandato de 4 (quatro) anos, de 02/12/2021 a 01/12/2025; **3 – Flávio Henrique de Sarmiento Seixas**, brasileiro, casado,



economista, RG 05406461-3 - SSP- RJ, CPF 915.748.627-15, nascido em 03/01/1966, residente e domiciliado na Rua Dona Firmina, Q. Área 0, CA 61 – Sítio do Recreio Ipê – Goiânia – GO, CEP: 74681-450, para mandato de 2 (dois) anos, de 02/12/2021 a 01/12/2023; **4 – Marco Aurélio Martins da Silva**, brasileiro, solteiro, padre, RG 3760435 – DGPC/GO, CPF 866.394.391-15, nascido em 21/05/1979, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, s/n – Praça Santo Afonso – Goiânia – GO, CEP: 74001-970, para mandato de 2 (dois) anos, de 02/12/2021 a 01/12/2023; **5 – Eliene Mendes de Oliveira Feitosa**, brasileira, viúva, contadora, RG 1626662 SSP-GO, CPF 476.920.731-04, nascida em 12/01/1968, residente e domiciliada na Rua 56, nº 501, apto 302-Manet, Jardim Goiás, Q B20 L 1A15, Goiânia – GO, CEP 74810-240, para mandato de 2 (dois) anos, de 02/12/2021 a 01/12/2023. Suplentes: **1 – vago; 2 – vago. 3 – vago. 4 – vago. 5 – Fernando Bacelar de Sousa**, brasileiro, casado, psicólogo, RG 4546018 – SPTC/GO, CPF 010.686.051-89, nascido em 20/12/1985, residente e domiciliado na Rua X- 16, Nº 224, CASA 20, Sítios Santa Luzia, Q Área, L. Chácara 224 - Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74922-800. **II – MEMBROS ELEITOS PELOS DEMAIS INTEGRANTES DO CONSELHO DENTRE PESSOAS DE NOTÓRIA CAPACIDADE PROFISSIONAL E RECONHECIDA IDONEIDADE MORAL:** Titulares: **1 – Wellington Matos de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP-DF, CPF 372.182.201-34, nascido em 11/09/1966, residente e domiciliado na Rua 125, nº 100 – Ed. Morada do Bosque – Setor Marista – Goiânia – GO, CEP: 74180-020, para mandato de 4 (quatro) anos, de 02/12/2021 a 01/12/2025; **2 – Marcos Fernando Arriel**, brasileiro, casado, economista, RG 3160500 – SSP-GO, CPF 860.194.001-25, nascido em 31/08/1972, residente e domiciliado na Rua Dona Firmina, Qd. 40, CA 77 – Sítio de Recreio Ipê – Goiânia – GO, CEP: 74681-450, para mandato de 4 (quatro) anos, de 02/12/2021 a 01/12/2025; **3 – Rivaél Aguiar Pereira**, brasileiro, casado, matemático, RG 2795011 2ª via – PCII/GO, CPF 607.372.391-15, nascido em 13/03/1977, residente e domiciliado na Rua Imbuia s/nº, Qd. 51, Lt. 07, Jardim Mariliza – Goiânia - GO, CEP: 74885-210, para mandato de 2 (dois) anos, de 02/12/2021 a 01/12/2023. Suplentes: **1 – Silvana Cruz Fuini**, brasileira, divorciada, psicóloga, RG 873724 SSP-GO, CPF 315.506.221-53, nascida em 28/12/1959, residente e domiciliada na Rua 17-A, Q 25 A, L 15/16, N. 1419, apto 400, Ed. Dom Quixote, Goiânia – GO, CEP 74070-100. **2 – Vago. 3 – José Alves Queiroz**, brasileiro, casado, advogado, RG 2090875 2ª via – SSP/GO, CPF 340.956.671-68, nascido em 14/01/1965, residente e domiciliado na Alameda Central, Qd. 01, Lt. 01, Casa 19, Condomínio Residencial Porto Seguro Itaparica, Vila Santos Dumont – Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74910-430. **III – MEMBRO ELEITO PELOS EMPREGADOS DA OVG:** Titular: **Olga Maria Saab Ribeiro Siqueira**, brasileira, casada, gerente de





ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL

Programas Socioassistenciais da OVG, RG 1476156 – 2ª Via, DGPC-GO, CPF 394.368.961-15, nascida em 21/10/1966, residente e domiciliada na Rua R-11, nº 691, apto 903, Ed. Clermont Ferrand, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74125-100, para mandato de 4 (quatro) anos, de 02/12/2021 a 01/12/2025. Suplente: Ismênia Rodrigues de Souza, brasileira, solteira, advogada, OAB/GO nº 13999, CPF 456.157.721-15, nascida em 29/03/1970, residente e domiciliada na Rua C19 SN, C19, Qd. 02, Lt 18, Jardim América, Goiânia – GO, CEP 74265-080. O Conselheiro **Javier Miguel Magul**, argentino, casado, padre, DNI V576598-Q, CPF nº 754.740.851-68, nascido em 06/03/1968, residente e domiciliado na Av. A, nº 195 – Setor Oeste – Goiânia – GO, CEP: 74110-020 foi também escolhido e aprovado por todos para permanecer na Presidência do Conselho de Administração, sendo escolhido como Vice-Presidente do Conselho o Conselheiro **Marcos Fernando Arriel**, brasileiro, casado, economista, RG 3160500 – SSP-GO, CPF 860.194.001-25, nascido em 31/08/1972, residente e domiciliado na Rua Dona Firmina, Qd. 40, CA 77 – Sítio de Recreio Ipê – Goiânia – GO, CEP: 74681-450. Encerrados os trabalhos e nada mais havendo a tratar a Diretora Geral agradeceu e determinou que a presente Ata fosse averbada à margem do Registro de Pessoas Jurídicas, dando por encerrada e desfeita a Assembleia. Eu, Taísa Caroline dos Santos Machado, integrante da Gerência Estratégica Jurídica – GEJUR, lavrei a presente Ata.

Taísa Caroline dos Santos Machado  
Secretária “ad hoc”

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado  
Diretora Geral – OVG

17/12/21 Prot.: 1280907

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA  
TITULAR: MARCONI DE FARIA CASTRO  
RUA 6, Nº 225, SETOR CENTRAL, TELEFONE (62) 3212-1500, TELEFONE/MENSAGEM (62) 99803-4930, GOIÂNIA-GO, WWW.2ºPTD.COM.BR

Protocolizado em 17/12/21 e registrado por processo digital sob nº 1.280.907, averbado no Registro de Pessoas Jurídicas em 17/12/21 à margem do registro nº 5.807, no livro A-11, fls 59.  
Dou fé.

Selo digital: 01692112133018413470028  
Consulte em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Emolumentos	58,19	Fundesp	3,82	Funesp	4,00	Estado	1,75
Funpes	1,40	Funemp	1,75	Fundaf	0,73	Funcimp	1,75
Adv. Dat.	1,16	Funproge	1,16	Femal	1,45	Fecat	0,93
Fundepeg	0,73	Taxa Jud.	16,33	ISS	2,91		
Despesas	0,00	Total	100,72				

Goiânia, 17 de dezembro de 2021.

<input type="checkbox"/> Marconi de Faria Castro - Oficial	<input type="checkbox"/> Valber Borges Marinho - Oficial Substituto
<input type="checkbox"/> Christiane C. e S. de Castro Helios - Oficial Substituto	<input type="checkbox"/> Sineire Caribete Silva Garcia - Escrevente
<input type="checkbox"/> Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto	<input checked="" type="checkbox"/> Douglas Gomes Brito - Escrevente
	<input type="checkbox"/> Reginaldo de Souza - Escrevente



## CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DA OVG\*

30/11/2021

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FORMA DE INGRESSO: Eleitos em Assembleia Geral, em 30/11/2021

TITULAR	ASSINATURA
CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA*	
ELIENE MENDES DE OLIVEIRA FEITOSA	
FLÁVIO HENRIQUE DE SARMENTO SEIXAS*	
MARCO AURÉLIO MARTINS DA SILVA	
FERNANDO BACELAR DE SOUSA	
Pe. JAVIER MIGUEL MAGUL	
MARCOS FERNANDO ARRIEL	
RIVAEEL AGUIAR PEREIRA	
JOSÉ ALVES QUEIROZ	
WELLINGTON MATOS DE LIMA	
SILVANA CRUZ FUINI	
OLGA Mª SAAB RIBEIRO SIQUEIRA	
ISMÊNIA RODRIGUES DE SOUZA-	





ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL  
Gerência Estratégica Jurídica

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS COM A ASSINATURA DOS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.106.664/0001-65, REALIZADA ÀS 09H00 (NOVE HORAS), DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

01	Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	
02	Antônio Eurípedes de Lima	
03	Cássia Rodrigues de Bessa	
04	César Augusto Sotkeviciene Moura	
05	Flávio Henrique de Sarmento Seixas	
06	Fernando Bacelar de Sousa	
07	Jeane de Cássia Dias Abdala Maia	
08	José Alves Queiroz	
09	Joveny Sebastião C. de Oliveira	
10	Leila Monteiro Santa Brígida	
11	Luís Alberto Pereira	
12	Luiz Felipe Candido de Oliveira	
13	Marco Aurélio Martins da Silva	
14	Marcos Fernando Arriel	
15	Marcos Ferreira Cabral	
16	Pe. Javier Miguel Magul	
17	Rivael Aguiar Pereira	
18	Rúbia Erika Prado Cardoso	
19	Thomas Marcelo e Silva	
20	Valdenor Cabral dos Santos	
	Wellington Matos de Lima	

17/12/21 Prot.: 1280907



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001-65, REALIZADA NO DIA 25/03/2022, às 11h**, na sala de reuniões da OVG, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, em Goiânia, Capital de Goiás, por meio virtual, com o uso da Plataforma Zoom, realizada por convocação da Diretora Geral, **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, realizada por meio da Carta Circular nº 002/2022-DIGER/A.GERAL, na conformidade das disposições estatutárias, às 11h00min (onze horas), em segunda convocação, observada a necessária presença de no mínimo 1/3 (um terço) dos presentes em segunda convocação, estando presentes 06 (seis) membros do Conselho de Administração, 3 (três) membros do Conselho Fiscal e 04 (quatro) membros da Diretoria, cujas decisões serão tomadas pelo voto concorde de no mínimo 2/3 (dois terços) dos presentes para deliberar, de acordo com os arts. 15, II e 19, § 2º do Estatuto Social, sobre os assuntos constantes da pauta: **1 - Eleição dos Membros do Conselho de Administração**. Instalada a ASSEMBLEIA virtual por meio da plataforma ZOOM, a Diretora Geral cumprimentou a todos e os agradeceu por atender a sua convocação para tratar dos assuntos constantes da pauta. Em seguida, passou a palavra para a Sra. Taísa Caroline dos Santos Machado, integrante da Gerência Estratégica Jurídica da OVG, que leu os respectivos currículos dos Senhores **Cristiano Gomes de Araújo**, brasileiro, divorciado, advogado, RG 2008298 SSP-GO, CPF 648.817.501-78, nascido em 20/10/1973, residente e domiciliado na Rua 261, Qd. 80, Lt. 6/7, apto. 1201, Cond. Pontal dos Ventos, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, CEP 74610-250, candidato à suplência como Representante da Sociedade Civil e **Fritz Eduardo Kasbaum**, brasileiro, casado, farmacêutico, RG 3632878, SSP-GO, CPF 843.394.381-20, nascido em 22/04/1979, residente e domiciliado na Rua T-27, Qd. 79, Lt. 6/8, s/nº, apto. 2502, Ed. Persona Bueno, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP 74210-030, indicado à suplência como candidato eleito dentre os demais integrantes do Conselho como Pessoa de Notória Capacidade Profissional e Reconhecida Idoneidade Moral. Não havendo manifestação contrária, a Diretora Geral colocou os nomes dos candidatos para aprovação e votação aos cargos. **Assim, os nomes dos candidatos à eleição foram votados e aprovados por unanimidade dos associados presentes** e, em seguida, os eleitos tomaram posse como suplentes dos titulares com mandato de 04 (quatro) anos, de acordo com o parágrafo §1º, § 2º e § 3º do art. 23 do Estatuto Social. A composição do Conselho de Administração fica da seguinte forma: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Titulares: 1 - Pe. Javier Miguel Magul**, argentino, casado, padre, DNI V576598-Q, CPF nº 754.740.851-68, nascido em 06/03/1968, residente e domiciliado na Av. A, nº 195, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74110-020, para mandato de 4 (quatro) anos, de 02/12/2021 a 01/12/2025; **2 - César Augusto Sotkeviciene Moura**, brasileiro, casado, economista, RG 3100305 - SSP, CPF





587.145.881-53, nascido em 22/07/1974, residente e domiciliado na Rua C-237, Qd. 553, Lt. 5/9, apto. 2701, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74290-140, para mandato de 4 (quatro) anos, de 02/12/2021 a 01/12/2025; **3 - Flávio Henrique de Sarmiento Seixas**, brasileiro, casado, economista, RG 05406461-3 - SSP-RJ, CPF 915.748.627-15, nascido em 03/01/1966, residente e domiciliado na Rua Dona Firmina, Qd. Área 0, CA 61, Sítio de Recreio Ipê, Goiânia-GO, CEP: 74681-450, para mandato de 2 (dois) anos, de 02/12/2021 a 01/12/2023; **4 - Marco Aurélio Martins da Silva**, brasileiro, solteiro, padre, RG 3760435 - DGPC/GO, CPF 866.394.391-15, nascido em 21/05/1979, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, s/nº, Praça Santo Afonso, Goiânia-GO, CEP: 74001-970, para mandato de 2 (dois) anos, de 02/12/2021 a 01/12/2023; **5 - Eliene Mendes de Oliveira Feitosa**, brasileira, viúva, contadora, RG 1626662 - SSP-GO, CPF 476.920.731-04, nascida em 12/01/1968, residente e domiciliada na Rua 56, nº 501, Qd. B20, Lt. 1/15, apto. 302-Manet, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74810-240, para mandato de 2 (dois) anos, de 02/12/2021 a 01/12/2023. Suplentes: **1 - vago;** **2 - Cristiano Gomes de Araújo**, brasileiro, divorciado, advogado, RG 2008298 - SSP-GO, CPF 648.817.501-78, nascido em 20/10/1973, residente e domiciliado na Rua 261, Qd. 80, Lt. 6/7, apto. 1201, Cond. Pontal dos Ventos, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74610-250, com o mandato de 4 (quatro) anos, de 25/03/2022 a 01/12/2025. **3 - vago.** **4 - vago.** **5 - Fernando Bacelar de Sousa**, brasileiro, casado, psicólogo, RG 4546018 - SPTC/GO, CPF 010.686.051-89, nascido em 20/12/1985, residente e domiciliado na Rua X-16, nº 224, Casa 20, Sítios Santa Luzia, Qd. Área, Lt. Chácara 224, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74922-800, para mandato de 2 (dois) anos, de 02/12/2021 a 01/12/2023. **II - MEMBROS ELEITOS PELOS DEMAIS INTEGRANTES DO CONSELHO DENTRE PESSOAS DE NOTÓRIA CAPACIDADE PROFISSIONAL E RECONHECIDA IDONEIDADE MORAL:** Titulares: **1 - Wellington Matos de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG 742239 - SSP-DF, CPF 372.182.201-34, nascido em 11/09/1966, residente e domiciliado na Rua 125, nº 100, Ed. Morada do Bosque, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74180-020, para mandato de 4 (quatro) anos, de 02/12/2021 a 01/12/2025; **2 - Marcos Fernando Arriel**, brasileiro, casado, economista, RG 3160500 - SSP-GO, CPF 860.194.001-25, nascido em 31/08/1972, residente e domiciliado na Rua Dona Firmina, Qd. 40, CA 77, Sítio de Recreio Ipê, Goiânia-GO, CEP: 74681-450, para mandato de 4 (quatro) anos, de 02/12/2021 a 01/12/2025; **3 - Rivaél Aguiar Pereira**, brasileiro, casado, matemático, RG 2795011 2ª via - PCII/GO, CPF 607.372.391-15, nascido em 13/03/1977, residente e domiciliado na Rua Imbuia, s/nº, Qd. 51, Lt. 07, Jardim Mariliza, Goiânia-GO, CEP: 74885-210, para mandato de 2 (dois) anos, de 02/12/2021 a 01/12/2023. Suplentes: **1 - Silvana Cruz Fuini**, brasileira, divorciada, psicóloga, RG 873724 - SSP-GO, CPF 315.506.221-53, nascida em 28/12/1959, residente e domiciliada na Rua 17-A, Qd. 25 A, Lt. 15/16, nº 1419, apto. 400, Ed.





Dom Quixote, Goiânia-GO, CEP 74070-100, para mandato de 4 (quatro) anos, de 02/12/2021 a 01/12/2025. **2 - Fritz Eduardo Kasbaum**, brasileiro, casado, farmacêutico, RG 3632878 - SSP-GO, CPF 843.394.381-20, nascido em 22/04/1979, residente e domiciliado na Rua T-27, Qd. 79, Lt. 6/8, s/nº, apto. 2502, Ed. Persona Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74210-030, com mandato de 4 (quatro) anos, de 25/03/2022 a 01/12/2025. **3 - José Alves Queiroz**, brasileiro, casado, advogado, RG 2090875 2ª via - SSP-GO, CPF 340.956.671-68, nascido em 14/01/1965, residente e domiciliado na Alameda Central, Qd. 01, Lt. 01, Casa 19, Condomínio Residencial Porto Seguro Itaparica, Vila Santos Dumont, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74910-430. **III - MEMBRO ELEITO PELOS EMPREGADOS DA OVG: Titular: Olga Maria Saab Ribeiro Siqueira**, brasileira, casada, bacharel em Serviço Social, RG 1476156 2ª via - DGPC-GO, CPF 394.368.961-15, nascida em 21/10/1966, residente e domiciliada na Rua R-11, nº 691, apto. 903, Ed. Clermont Ferrand, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74125-100, para mandato de 4 (quatro) anos, de 02/12/2021 a 01/12/2025. **Suplente: Ismênia Rodrigues de Souza**, brasileira, solteira, advogada, OAB/GO nº 13999, CPF 456.157.721-15, nascida em 29/03/1970, residente e domiciliada na Rua C-19, s/nº, C19, Qd. 02, Lt 18, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74265-080. Encerrados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a Diretora Geral agradeceu e determinou que a presente Ata fosse averbada à margem do Registro de Pessoas Jurídicas, dando por encerrada e desfeita a Assembleia. Eu, Taísa Caroline dos Santos Machado, integrante da Gerência Estratégica Jurídica - GEJUR, lavrei a presente Ata.

1º tab.

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral – OVG

**Cristiano Gomes de Araújo**  
Eleito membro do Conselho de  
Administração

**Fritz Eduardo Kasbaum**  
Eleito membro do Conselho de  
Administração

**Taísa Caroline dos Santos Machado**  
Secretária “ad hoc”





2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA

TITULAR: MARCONI DE FARIA CASTRO  
RUA 6, Nº 225, SETOR CENTRAL, TELEFONE (62) 3212-1500, TELEFONE/WHATSAPP (62) 99803-4930, GOIÂNIA-GO, WWW.2ºPTD.COM.BR

Protocolizado em 27/04/22 e registrado por  
processo digital sob nº 1.281.475, averbado  
no Registro de Pessoas Jurídicas em 27/04/22  
à margem do registro nº 5.807, no livro A-11,  
fls 59.  
Dou fé.



Selo digital: 01692204223163530660017

Consulte em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Emolumentos	64,44	Fundesp	6,44	Funesp	5,16	Estado	1,93
Funpes	1,55	Funemp	1,93	Fundaf	0,81	Funcomp	1,93
Adv. Dat.	1,29	Funproge	1,29	Femal	1,61	Fecad	1,03
Fundepeg	0,81	Taxa Jud.	17,97	ISS	3,22		
Despesas	0,00	Total	111,41				

Goiânia, 27 de abril de 2022.

Marconi de Faria Castro - Oficial

Christiane C. e S. de Castro Helou - Oficial Substituto

Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto

Valber Borges Marinho - Oficial Substituto

Simone Camêta Silva Garcia - Escrevente

Douglas Acodol Santos - Escrevente

Douglas Acodol Santos - Escrevente

Roginaldo de Souza - Escrevente

Oficial

27/04/22 Prot.: 1281475



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS COM A ASSINATURA DOS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.106.664/0001-65, REALIZADA ÀS 11H00. (ONZE HORAS), DO DIA 25 DE MARÇO DE 2022.

01	Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	
02	Antônio Eurípedes de Lima	
03	Cássia Rodrigues de Bessa	
04	César Augusto Sotkeviciene Moura	
05	Eliene Mendes de Oliveira Feitosa	
06	Fernando Bacelar de Sousa	
07	Flávio Henrique de Sarmiento Seixas	
08	Ismênia Rodrigues de Souza	
09	Javier Miguel Magul	
10	Jeane de Cássia Dias Abdala Maia	
11	José Alves Queiroz	
12	Leila Monteiro Santa Brígida	
13	Marco Aurélio Martins da Silva	
14	Marcos Fernando Arriel	
15	Olga Maria Saab	
16	Rivael Aguiar Pereira	
17	Rúbia Erika Prado Cardoso	
18	Silvana Cruz Fuini	
19	Thomas Marcelo e Silva	
20	Wellington Matos de Lima	

1º tab.

27/04/22 Prot.: 1281475

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA** 1ª TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO 583292 - OVG-ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS. Pessoa por mim devidamente identificada e Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé Goiânia/GO - 13/04/2022 09:20:29 - U = 66 Nr. Selo Eletrônico - 05082204113270524300756

Em Testemunho da verdade  
João Paulo Pereira Leite Barreto

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA** 1ª TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO 583292 - OVG-ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS. Pessoa por mim devidamente identificada e Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé Goiânia/GO - 13/04/2022 09:20:29 - U = 66 Nr. Selo Eletrônico - 05082204113270524300757

Em Testemunho da verdade  
João Paulo Pereira Leite Barreto

Adryanna Melo Caiado  
Diretora Geral - OVG

Organização das Voluntárias  
Rua T-14, n.º 249 – Setor Buen

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA** 1ª TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO 583292 - OVG-ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS. Pessoa por mim devidamente identificada e Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé Goiânia/GO - 13/04/2022 09:20:29 - U = 66 Nr. Selo Eletrônico - 05082204113270524300757

Em Testemunho da verdade  
João Paulo Pereira Leite Barreto





**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001-65, REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2022, às 09h, na sala de reuniões da OVG, sediada na Rua T-14, nº 249 - Setor Bueno, em Goiânia, Capital de Goiás, realizada por convocação da Diretora Geral, **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, realizada por meio da Carta Circular nº 004/2022-DIGER, na conformidade das disposições estatutárias às 09h00min (nove horas), em segunda convocação, observada a necessária presença de no mínimo 1/3 (um terço) dos associados presentes em segunda convocação, estando presentes 08 (oito) membros do Conselho de Administração, 03 (três) membros do Conselho Fiscal e 03 (três) membros da Diretoria, cujas decisões serão tomadas pelo voto concorde de no mínimo 2/3 (dois terços) dos presentes para deliberar, de acordo com os arts. 15, II e 19, § 2º do Estatuto Social, sobre os assuntos constantes da pauta: **01 - Renúncia e desligamento do quadro de associados do Diretor Administrativo e Financeiro; 02 - Eleição do(a) novo(a) Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a).** Instalada a ASSEMBLEIA virtual por meio da plataforma ZOOM, a Diretora Geral cumprimentou a todos e os agradeceu por atender a sua convocação para tratar dos assuntos constantes da pauta. Falou do pedido de renúncia do Sr. **Thomas Marcelo e Silva** ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Organização das Voluntárias de Goiás, por motivos pessoais, mas que a carta de renúncia dependia de aprovação da Assembleia para surtir os efeitos desejados. Ato contínuo, a Diretora Geral expôs a necessidade de um tempo de transição até que o novo Diretor Administrativo e Financeiro entre em exercício, para não causar prejuízos à Organização, considerando que os trâmites bancários e administrativos somente podem ser assumidos após o registro da ata da assembleia geral em Cartório, o que exige, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis. Assim, propõe que o atual Diretor continue investido no cargo até o dia 19/07/2022, ocasião em que o candidato eleito poderá iniciar o exercício, prevalecendo ainda válidos todos os atos praticados na Organização pelo atual Diretor Thomas Marcelo e Silva até referida data. Diante disso, colocou a matéria da pauta para apreciação e votação e, sem objeção, a **carta de renúncia do Diretor Administrativo e Financeiro da Organização das Voluntárias de Goiás, Thomas Marcelo e Silva, foi votada e****

Es-S: 21/07/22 Prot.: 1281859

Am  
Deisy B



aprovada por unanimidade, permanecendo a investidura no cargo até o dia **19/07/2022**. Em seguida, a Diretora Geral passou ao segundo assunto da pauta e, diante da renúncia do Diretor Administrativo e Financeiro da OVG, mostra-se necessária a eleição do novo Diretor para ocupar o cargo vacante, com início do investidura no mandato em 20/07/2022 para não comprometer as atividades da Organização. Apresentou aos associados o nome do candidato ao cargo, Sr. **Sérgio Borges Fonseca Junior**, brasileiro, casado, economista, RG 13953912 - SSP-MG, CPF 097.670.416-13, nascido em 05/09/1989, residente e domiciliado na Rua dos Angicos, nº 07, Setor Jardins Valência, Goiânia-GO, CEP: 74885-838 e seu currículo. Sem outros nomes ou candidatos para ocupar o cargo, a Diretora pediu aos associados que votassem a matéria da pauta, sendo **aprovado e eleito por unanimidade pelos associados presentes o sr. Sr. Sérgio Borges Fonseca Junior**, brasileiro, casado, economista, RG 13953912 - SSP-MG, CPF 097.670.416-13, nascido em 05/09/1989, residente e domiciliado na Rua dos Angicos, nº 07, Setor Jardins Valência, Goiânia-GO, CEP: 74885-838. **Em seguida, o eleito tomou posse como Diretor Administrativo e Financeiro da OVG**, com mandato de 04 (quatro) anos, de acordo com os §§ 1º, 2º e 4º do art. 33 do Estatuto Social, investido no cargo de **20/07/2022 até 01/12/2025**. Encerrados os assuntos da pauta, a Diretora Geral agradeceu mais uma vez aos associados pela contribuição que sempre vem prestando à OVG e nada mais havendo a tratar, pediu que a presente Ata fosse averbada à margem do Registro de Pessoas Jurídicas, nº 086, dando por encerrada e desfeita a Assembleia. Eu, Taísa Caroline dos Santos Machado, na qualidade de advogada e secretária "ad hoc," lavrei a presente Ata.

**Taísa Caroline dos Santos Machado**

Advogada e Secretária "ad hoc"

OAB/GO nº 40.703

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**

Diretora Geral - OVG

**Sérgio Borges Fonseca Junior**

Eleito Diretor Administrativo e

Financeiro – OVG

SESS 21/07/22 Prot.: 1281659



224 5 0001 6-01 1 158826

**2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA**  
TITULAR: MARCONI DE FÁRIA CASTRO  
RUA 5, Nº 225, SETOR CENTRAL, FONECEX (51) 3312-1500, TELEFONE MENSAGEM (62) 09803-4230, GOIÂNIA-GO, WWW.PROTESTO.CIVIL.GO

**PRTD** Protocolizado em 21/07/22 e registrado por processo digital sob nº 1.281.859, averbado no Registro de Pessoas Jurídicas em 21/07/22 à margem do registro nº 5.807, no livro A-11, fls 59.  
Dou fé.

Selo digital: 01692207212861430660010  
Consulte em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Emolumentos	64,44	Fundesp	6,44	Funesp	0,00	Estado	0,00
Funpes	0,00	Funemp	1,93	Fundaf	0,00	Funcamp	1,93
Adv. Dat.	1,29	Funproge	1,29	Femal	0,00		
Fundepeg	0,81	Taxa Jud.	17,97	ISS	3,22		
Despesas	0,00	Total	99,32				

Goiânia, 21 de julho de 2022.

**Oficial**

<input type="checkbox"/> Marconi de Faria Castro - Oficial	<input type="checkbox"/> Valber Borges Marinho - Oficial Substituto	<input type="checkbox"/> Douglas Godoi Santos - Escrivente
<input type="checkbox"/> Christiane C. e S. de Castro Helou - Oficial Substituta	<input type="checkbox"/> Simone Canhato Silva Garcia - Escrivente	<input type="checkbox"/> Roginaldo de Souza - Escrivente
<input type="checkbox"/> Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto		

224 5 0001 6-01 1 158826

22 ÷ 3 = 8



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS COM A ASSINATURA DOS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.106.664/0001-65, REALIZADA ÀS 9H00. (NOVE HORAS), DO DIA 11 DE JULHO DE 2022.

01	Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	
02	Antônio Eurípedes de Lima	
03	Cássia Rodrigues de Bessa	
04	César Augusto Sotkeviciene Moura	
05	Cristiano Gomes de Araújo	
06	Eliene Mendes de Oliveira Feitosa	
07	Fernando Bacelar de Sousa	
08	Flávio Henrique de Sarmiento Seixas	
09	Fritz Eduardo Kasbaum	
10	Ismênia Rodrigues de Souza	
11	Javier Miguel Magul	
12	Jeane de Cássia Dias Abdala Maia	
13	José Alves Queiroz	
14	Leila Monteiro Santa Brígida	
15	Marco Aurélio Martins da Silva	
16	Marcos Fernando Arriel	
17	Olga Maria Saab	
18	Rivael Aguiar Pereira	
19	Rúbia Erika Prado Cardoso	
20	Silvana Cruz Fuini	
21	Thomas Marcelo e Silva	
22	Wellington Matos de Lima	

Adryanna Melo Caiado  
Diretora Geral - OVG



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001-65, REALIZADA NO DIA 11/10/2022, às 10h00min (dez horas), na sala de reuniões da OVG, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, em Goiânia, capital de Goiás, realizada por convocação da Diretora Geral, **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, realizada por meio da Carta Circular nº 005/2022-DIGER, na conformidade das disposições estatutárias, às 10h00min (dez horas), em segunda convocação, com 1/3 dos associados, cujas decisões serão tomadas pelo voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes para deliberar, de acordo com os arts. 15, II, 28 e 29 do Estatuto Social, sobre os assuntos constantes da pauta: **1 - Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal e seu Presidente**. Instalada a Assembleia, a Diretora Geral cumprimentou os presentes e manifestou seu agradecimento pelo atendimento dos associados à sua convocação. Na sequência, falou que, como era do conhecimento de todos, a Assembleia Geral foi convocada para a eleição dos membros do Conselho Fiscal, considerando que o último mandato de 3 (três) anos findou no dia 30 de setembro de 2022. Em seguida, passou a palavra para a sra. Taísa Caroline dos Santos Machado, colaboradora integrante da Gerência Estratégica Jurídica da OVG, que apresentou os seguintes candidatos à reeleição como titulares: Sr. **Antônio Eurípedes de Lima**, Sra. **Cássia Rodrigues de Bessa** e Sra. **Leila Monteiro Santa Brígida**. Esclareceu aos associados que até o momento ninguém havia se candidatado às suplências, em número de 03 (três), mas que não poderia deixar de realizar a eleição nesta data, em razão do término do mandato anterior em 30/09/2022. No entanto, ressaltou que ficaria a cargo dos associados votar pela eleição sem as suplências até o aparecimento de candidatos, elegendo e reelegendo, se for o caso, os candidatos apresentados. Foi feita uma rápida descrição da qualificação profissional dos respectivos candidatos. Não havendo manifestação contrária, a Diretora Geral colocou os nomes dos candidatos para aprovação e votação aos cargos. **Assim, os nomes dos candidatos à reeleição foram votados e aprovados por unanimidade dos associados presentes** e, em seguida, os eleitos tomaram posse como titulares, com mandato de 03 (três) anos. Ato contínuo, os membros do Conselho Fiscal elegeram, dentre os eleitos, a Conselheira **Cássia Rodrigues de Bessa** para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal, tendo tomado posse para o referido cargo. Assim, o **CONSELHO FISCAL** será composto pelos seguintes Conselheiros: **TITULARES: 1 - Cássia Rodrigues de Bessa (PRESIDENTE)**, brasileira, solteira, advogada, RG nº 4496863 - DGPC/GO, CPF nº 006.064.041-39, nascida em 09.10.1983, residente e domiciliada na Rua 8-A, nº 97, Qd. 13, Lt. 19, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP: 74075-240, para mandato de 3 (três) anos, de 11/10/2022 a 30/09/2025; **2 - Leila Monteiro Santa Brígida**, brasileira, divorciada, contadora, RG 4318412 - DGPC/GO, CPF nº 259.863.252-49, nascida em 21/01/1968, residente e domiciliada na Rua Londrina, Qd. CH, Lts. 322/324, s/nº, unidade 24, Residencial Porto Belo II, Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO, CEP: 74715-280, para mandato de 3 (três) anos, de 11/10/2022 a 30/09/2025; e **3 - Antônio Eurípedes de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG 467484 - SSP/GO, CPF nº 124.898.911-20, nascido em 01/03/1956, residente e domiciliado na**



Rua C-257, Qd. 597, Lts. 4/5, nº 80, Apto. 402, Condomínio Ed. Suíça Park 19, Setor Nova Suíça, Goiânia - GO, CEP 74.280-200, para mandato de 3 (três) anos, de 11/10/2022 a 30/09/2025. **SUPLENTEs: 1. Vago; 2. Vago; 3. Vago.** Encerrados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a Diretora Geral agradeceu e determinou que a presente Ata fosse averbada à margem do Registro de Pessoas Jurídicas, nº 086, dando por encerrada e desfeita a Assembleia. Eu, Taísa Caroline dos Santos Machado, na qualidade de secretária "ad hoc" lavrei a presente Ata.

*Taísa Caroline dos Santos Machado*

**Taísa Caroline dos Santos Machado**  
Secretária "ad hoc"

*Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado*

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral - OVG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA** - TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de  
**ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**  
 583292 - OVG-ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS  
 análoga a de meu arquivo. Dou Fé  
 Goiânia/GO - 29/11/2022 14:55:15 - U = 72  
 Nº Selo Eletrônico - 050822112875430660006

Em Testemunho da verdade  
**João Victor Pereira Jaima Perillo**

Av T9, nº2310, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOITEIXEIRA.COM.BR

TABELIONATO  
JOÃO VICTOR PEREIRA JAIMA PERILLO  
Escrivente

**2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS**  
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E  
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA  
TITULAR: MARCONI DE FARIA CASTRO

RUA E Nº 232, SETOR CENTRAL, TELEFONE (62) 3212-1500, TELEFONE/MSGAGEM (62) 99803-4930, GOIÂNIA, GO, WWW.PPRTD.COM.BR

**Protocolizado em 14/12/22 e registrado por processo digital sob nº 1.282.381, averbado no Registro de Pessoas Jurídicas em 14/12/22 à margem do registro nº 5.807, no livro A-11, fls 59.**  
 Dou fé.

Selo digital: 0169221212875430660006  
 Consulte em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Emolumentos	64,44	Fundesp	6,44	Funesp	0,00	Estado	0,00
Funpes	0,00	Funemp	1,93	Fundaf	0,00	Funcomp	1,93
Adv. Dat.	1,29	Funproge	1,29	Femal	0,00		
Fundepeg	0,81	Taxa Jud.	17,97	ISS	3,22		
Despesas	0,00	Total	99,32				

Goiânia, 14 de dezembro de 2022.

Marconi de Faria Castro - Oficial  
 Christiane C. e S. de Castro Heiou - Oficial Substituto  
 Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto

Valber Borges Marinho - Oficial Substituto  
 Simone Canhete Silva Garcia - Escrevente

Douglas Gabriel Santos - Escrevente  
 Roginaldo de Souza - Escrevente

*29/11/2022*

14/12/22 Prot.: 1282381





ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS COM A ASSINATURA DOS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.106.664/0001-65, REALIZADA ÀS 10H00. (DEZ HORAS), DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	
César Augusto Sotkeviciene Moura	
Cristiano Gomes de Araújo	
Eliene Mendes de Oliveira Feitosa	
Fernando Bacelar de Sousa	
Flávio Henrique de Sarmiento Seixas	
Fritz Eduardo Kasbaum	
Ismênia Rodrigues de Souza	
Javier Miguel Magul	
Jeane de Cássia Dias Abdala Maia	
José Alves Queiroz	
Marco Aurélio Martins da Silva	
Marcos Fernando Arriel	
Olga Maria Saab	
Rivael Aguiar Pereira	
Rúbia Erika Prado Cardoso	
Sérgio Borges Fonseca Junior	
Silvana Cruz Fuini	
Wellington Matos de Lima	

Adryanna Leonor Melo de O. Caiado  
Diretora Geral